A Clonsta

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 • Nº 1480 • R\$ 1,00 www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

> Evangelho de Mateus - Ano Litúrgico A

> > PÁGINA 6

_ _ _

EM 4 ANOS

Bolsonaro gastou R\$ 27,6 mi com cartão corporativo

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) gastou R\$ 27,6 milhões entre 2019 e 2022 no seu cartão corporativo, segundo as planilhas que se tornaram públicas agora. Entre os destaques estão os gastos com hospedagem, a maior fatia do que foi comprado com o cartão. No total, foram R\$ 13,7 milhões com hotéis -somente no Ferraretto Hotel, em Guarujá (SP), no litoral paulista, foi pago R\$ 1,4 milhão. Na alimentação, outra parcela significativa nos gastos gerais do cartão (R\$ 10,2 milhões), se destacam:1) R\$ 8.600 gastos em sorveterias; 2) Cerca de R\$ 408 mil em peixarias; 3) e R\$ 581 mil em padarias. Os gastos foram publicados em resposta a um pedido feito pela agência Fiquem Sabendo por meio da LAI (Lei de Acesso à Informação). Até então, o governo Bolsonaro argumentava que deixaria os valores em sigilo até o fim do mandato, seguindo um trecho da própria lei. Sendo assim, o fato de os gastos estarem públicos não se relaciona, em tese, com a revisão de sigilos de até 100 anos de Bolsonaro, contestados pelo governo Lula (PT) em pedido feito à CGU (Controladoria-Geral da União). O uso dos cartões corporativos pelo governo federal é regulamentado pelo decreto nº 5.355/2005. Ele diz que o cartão deve ser utilizado para "pagamento das despesas realizadas com compra de material e prestação de serviços, nos estritos termos da legislação vigente". Segundo o Portal da Transparência, o uso do cartão não pede a obrigatoriedade de licitação, mas devem seguir "os mesmos princípios que regem a administração pública -legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa". Dessa forma, não é ilegal utilizar o cartão corporativo para comprar itens de alimentação -incluindo sorvetes.

AMERICANAS

Investidor poderá cobrar prejuízo na Justiça

O investidor que assiste desde o fim da tarde quarta-feira o derretimento do valor da Americanas poderá cobrar o prejuízo na Justiça em processos individuais ou coletivos, via entidades, ou ainda na Câmara do Mercado da B3, a Bolsa brasileira. Essa última opção, porém, deve ficar para investidores qualificados e fundos com capacidade financeira de bancar as altas custas da arbitragem -somente os honorários dos árbitros começam em R\$ 850 por hora trabalhada. Na avaliação do advogado Ga-

briel de Britto Silva, diretor jurídico do Ibraci (Instituto Brasileiro de Cidadania), os melhores caminhos para os minoritários cobrarem os prejuízos serão as ações coletivas, sejam elas apresentadas por entidades ou pelo Ministério Público, ou em processos individuais que, a depender do valor, poderão ser apresentados até nos Juizados Cíveis Especiais (para ações de até 20 salários mínimos, ou R\$ 24 mil, em valores atuais, não há necessidade de ser representado por um advogado). PÁGINA 2





Haddad: pacote de R\$ 242,7 bi visa melhorar contas públicas

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT) (**foto**), anunciou ontem um amplo pacote de medidas com a promessa de entregar uma melhora fiscal de R\$ 242,7 bilhões nas contas públicas deste ano. As iniciativas seriam suficientes para reverter o déficit e recolocar o país no azul em 2023 -embora o próprio ministro, de forma preventiva, tenha admitido que o efeito pode ficar abaixo do esperado. Sob pressão do mercado financeiro para reduzir o rombo de R\$ 231,55 bilhões, agravado pela PEC (proposta de emenda à Constituição) que autorizou a ampliação de despesas em 2023, Haddad aposta na reversão de desonerações e em medidas extraordinárias para arrecadar mais. **PÁGINA 2**

MINUTA DO GOLPE

Torres e Bolsonaro tinham plano para mudar resultado da eleição



A Polícia Federal encontrou na residência de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça, uma minuta (proposta) de decreto para o então presidente Jair Bolsonaro (PL) instaurar estado de defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O objetivo, segundo o texto, era reverter o resultado da eleição, em que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) saiu vencedor. Tal medida seria inconstitucional. O documento foi encontrado no armário do ex-ministro durante busca e apreensão realizada na última terça-feira. A PF vai investigar as circunstâncias da elaboração da proposta. O material tem indicação de ter sido feito após a realização das eleições e teria objetivo de apurar abuso de poder, suspeição e medidas ilegais adotadas pela presidência do TSE antes, durante e depois do processo. PÁGINA 5

Ataque em Brasília

Juiz bloqueia R\$ 6,5 mi de financiadores de terroristas

O juiz federal Francisco Alexandre Ribeiro decidiu ontem aceitar o pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) para bloqueio de bens de 52 pessoas físicas e sete jurídicas acusadas de envolvimento nos atos antidemocráticos que culminaram na invasão e depredação das sedes dos Três Poderes em Brasília, no domingo passado. O total bloqueado chega a R\$ 6,5 milhões e representa o valor apurado até o momento dos prejuízos. De acordo com a AGU, os alvos são responsáveis por pagar o fretamento de ônibus para levar a Brasília pessoas inconformadas com o resultado das eleições de 2022 que cometeram atos de vandalismo contra Congresso Nacional, Planalto e Supremo Tribunal Federal. Na decisão, o magistrado acolheu a tese da advocacia e entendeu que os investigados devem ter os bens bloqueados diante da acusação de financiar os ataques. PÁGINA 5

INDICADORES R\$ 1.302,00 **IGP-M** 0,45% (dez.) EURO turismo Salário mínimo R\$ 3,7053 IPCA Compra: 5,5865 Venda: 5,7665 **Maiores Altas Mais Negociadas** Taxa Selic CDI DÓLAR Ptax - BC 34.189,97 +0,64 Venda: 5,1400 (07/12)0,46 Compra: 5,1394 MAGAZ LUIZA ON NM 3.19 +5.28 +0.16 AMERICANAS ON NM 2.72 -77.33 -9.28 VALE ON NM 93.74 +0.53 +0.49 NASDAQ Composite 11.001,104 +0,64 4.132,05 +0,83 **Poupança 3 OURO** DÓLAR comercial 1.130 -5.83 -0.070 BRADESCO PN EJ N1 15.04 BM&F/grama Compra: 5,0993 Venda: 5,0999 4.35 -5.43 -0.25 PETROBRAS PN N2 12/01) 43.49 +2.31 +0.98 HAPVIDA ON NM 24.63 6.924,19 +0,00 50.26 +2.05 +1.01 VIA ON NM 7.794,04 +0,89 TR (prefixada) **EURO Comercial** DÓLAR turismo SUZANO S.A. ON NM 2.46 -5.38 -0.14 ITAUUNIBANCOPN N1 25.98 −1.40 −0.37 FTSE 100 Venda: 5,3115 6.42 -4.61 -0.31 MAGAZ LUIZA ON NM 3.19 15.058,3 +0,74 (dez./22) 0,2425% Compra: 5,5313 Venda: 5,5319 Compra: 5,1315 21.24 +2.02 +0.42 QUALICORP ON NM

Mercados

Dólar cai para R\$ 5,10 e fecha no menor valor desde novembro

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O anúncio do pacote fiscal pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o alívio no cenário internacional fizeram o mercado financeiro ter um dia de alívio. O dólar atingiu o menor valor desde novembro, e a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve uma pequena baixa, após cair mais de 1% no início da tarde.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R\$ 5,101, com queda de R\$ 0,08 (-1,55%). A cotação operou próxima da estabilidade durante a manhã, mas começou a cair no início da tarde, com informações sobre o pacote de ajuste fiscal de R\$ 242,7 bilhões anunciado pelo ministro da Fazenda.

Na mínima do dia, por volta das 15h45, a moeda norteamericana chegou a R\$ 5,07.

Com o desempenho de ontem, o dólar acumula queda de 3,4% em 2023. A divisa está na menor cotação desde 4 de novembro, quando estava em

O pacote fiscal também amenizou a queda na Bolsa de Valores. O Índice Bovespa (Bovespa), fechou o dia aos 111.850 pontos, com recuo de 0,59%. O indicador chegou a cair 1,2% por volta das 12h15, afetado pelo escândalo contábil nas Lojas Americanas, que revelou a existência uma dívida de R\$ 20 bilhões que não constava do balanço. As ações da varejista caíram 77,33% nesta quinta-feira, afetando o

Investidor poderá cobrar prejuízo com Americanas na Justiça

FERNANDA **BRIGATTI/FOLHAPRESS**

O investidor que assiste desde o fim da tarde quartafeira o derretimento do valor da Americanas poderá cobrar o prejuízo na Justiça em processos individuais ou coletivos, via entidades, ou ainda na Câmara do Mercado da B3, a Bolsa brasileira.

Essa última opção, porém, deve ficar para investidores qualificados e fundos com capacidade financeira de bancar as altas custas da arbitragem somente os honorários dos árbitros começam em R\$ 850 por hora trabalhada.

Na avaliação do advogado Gabriel de Britto Silva, diretor jurídico do Ibraci (Instituto Brasileiro de Cidadania), os melhores caminhos para os minoritários cobrarem os prejuízos serão as ações coletivas, sejam elas apresentadas por entidades ou pelo Ministério Público, ou em processos individuais que, a depender do valor, poderão ser apresentados até nos Juizados Cíveis Especiais (para ações de até 20 salários mínimos, ou R\$ 24 mil, em valores atuais, não há necessidade de ser representado por um advogado).

O escândalo contábil da Americanas, uma das mais importantes varejistas brasileiras, deixou mais dúvidas do que certezas desde que estourou. O comunicado ao mercado foi registrado no sistema da CVM às 18h32 de quarta-feira e fala em "inconsistências da dimensão de R\$ 20 bilhões na data-base de 30/09/2022."

Sergio Rial, presidente da Americanas, e André Covre, diretor de relações com investidores, anunciaram, no mesmo comunicado, que deixavam a companhia.

Para a coluna Painel S.A., do jornal Folha de S.Paulo, o presidente da Abradin (Associação Brasileira de Investidores), Aurelio Valporto, disse que estuda acionar o Ministério Pú-

blico e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para buscar medidas de proteção aos acionistas da Americanas que, na avaliação dele, foram enga-

Na CVM, a entidade defende a apuração da responsabilidade pelas inconsistências nos balanços, e com o MP, a possibilidade de ressarcimento. Ontem, a comissão anunciou ter aberto dois processos administrativos para investigar a

Um executivo do mercado de capitais aponta que tanto o comunicado de quarta quanto o que disse o Sergio Rial em teleconferência com investidores nesta quinta não dão sinais da origem do problema, se foi um erro de classificação da dívida (e que não teria impacto no balanço), por exemplo.

O dano aos investidores está claro. A negociação dos papéis da Americanas ficaram suspensas pela manhã e, quando retomadas, estavam valendo R\$ 2,71. Na véspera, tinha fechado o dia a R\$ 12. Quase um ano antes, em 15 de fevereiro de 2022, chegou a custar R\$ 35,42.

Agora, falta saber se houve fraude, se foi gestão temerária, se foi erro da auditoria e mesmo se esse erro se deu devido a fraude. "Por enquanto não tem uma resposta certa porque não se sabe o que aconteceu", diz o advogado José Roberto Meirelles, da área de mercado de capitais do Silveiro Advogados.

Para Gisela Coimbra, gerente de auditoria da Russell Bedford Brasil, há o direito à reparação a ser buscado, mas que vai exigir do investidor uma análise cuidadosa do problema.

"Me colocando no papel do investidor e olhando de forma rigorosa o fato relevante [o comunidade feito na quarta], eles deixam claro que não há nada certo ainda. É um comunicado que, em vez de dar paz, deixou o investidor ainda mais inquieto", diz.

Pacote de R\$ 242,7 bi visa melhorar contas públicas

IDIANA TOMAZELLI, NATHALIA GARCIA E DANIELLE BRANT/FOLHAPRESS

ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), anunciou ontem um amplo pacote de medidas com a promessa de entregar uma melhora fiscal de R\$ 242,7 bilhões nas contas públicas deste ano. As iniciativas seriam suficientes para reverter o déficit e recolocar o país no azul em 2023 -embora o próprio ministro, de forma preventiva, tenha admitido que o efeito pode ficar abaixo do esperado.

Sob pressão do mercado financeiro para reduzir o rombo de R\$ 231,55 bilhões, agravado pela PEC (proposta de emenda à Constituição) que autorizou a ampliação de despesas em 2023, Haddad aposta na reversão de desonerações e em medidas extraordinárias para arrecadar mais. Uma delas é um Refis para renegociar dívidas de pessoas físicas e de empresas com descontos.

As iniciativas para elevar as receitas respondem pela maior parte do plano da equipe econômica, com R\$ 192,7 bilhões. Já as iniciativas para reduzir despesas representam uma fatia menos significativa, de R\$ 50 bilhões.

A combinação seria suficiente para levar o país a registrar um superávit de R\$ 11,13 bilhões neste ano, segundo os cálculos apresentados pela Fazenda.

De forma preventiva, porém, o próprio ministro sinalizou, em entrevista coletiva, que parte das medidas podem não surtir o efeito esperado. "Se somar a meta de cada ação, zera o déficit, (mas) sabemos que a meta de cada ação não será atingida", afirmou.

"Sabemos que pode haver frustração, e mesmo que (o governo) tome medidas para repor a frustração tem atraso que vai acontecer, tem noventena, anterioridade (até que medidas tributárias produzam efeito) e há despesas que podem surgir, porque não recebemos com transparência do governo anterior" disse Haddad.

Além de questões legais, o ministro citou também os efeitos da política de juros do Banco Central, que podem esfriar a economia e afetar a arrecadação.

"Eu não quero vender aquilo que eu acho que pode ser difícil entregar, porque pode alguma ação dessa frustrar", acrescentou. Segundo ele, o objetivo do novo governo é fechar o ano com um déficit entre 0,5% e 1% do PIB. "Fechar o ano com menos de 1% do PIB de déficit acho que é bastante realista."

O plano inclui decretos presidenciais, portarias e MPs (medidas provisórias), que têm vigência imediata, mas precisam do aval do Congresso Nacional para continuar valendo de forma

Parte das medidas pode esbarrar em interesses de grupos, como a reversão da desoneração dos combustíveis, ou depender da efetiva adesão dos contribuintes, como os incentivos à redução de conflitos tributários. Uma fatia da arrecadação esperada também é baseada em ações extraordinárias, que não se repetirão nos anos seguintes.

A Fazenda, por sua vez, sustenta que boa parte do ajuste será estrutural. Nos cálculos da pasta, o pacote equivale a um ajuste de 2,27% do PIB (Produto Interno Bruto), dos quais 1,61% viria de medidas de caráter permanente.

Em 2024, por exemplo, o governo estima uma melhora fiscal de R\$ 185 bilhões.

As medidas foram assinadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Palácio do Planalto ontem, após reunião com Haddad e as ministras Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) e Esther Dweck (Gestão e Inovação em Serviços Públicos). As duas também participam da entrevista coletiva para apresentar as iniciativas.

Trata-se da primeira ação do governo Lula no sentido de tentar sinalizar um compromisso com a sustentabilidade fiscal do país, após a ampliação de despesas ampliar o temor no mercado financeiro de uma trajetória explosiva da dívida pública.

Em entrevista à Folha de S.Paulo, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou que esse cenário não ocorrerá e disse que a pasta buscará evitar que o endividamento ultrapasse os 80% do PIB, patamar bastante elevado para um país emergente como o Brasil.

Um dos pilares do plano mira o Carf (Conselho de Administração de Recursos Fiscais), tribunal administrativo que julga conflitos tributários. O ministro tem chamado atenção para o aumento significativo do estoque de processos, que saltaram de R\$ 600 bilhões entre dezembro de 2015 para mais de R\$ 1 trilhão até outubro de 2022.

Na tentativa de reduzir esse passivo, a Fazenda pretende lançar o programa "Litígio Zero", que prevê renegociação de dívidas de pessoas físicas e empresas, com descontos e prazo de até 12 meses para pagamento.

Para pessoas físicas, micro e pequenas empresas, o desconto seria de 40% a 50% do valor total da dívida, incluindo o tributo que originou o passivo, além de juros e multa. As condições valeriam para débitos até 60 salários mínimos (R\$ 78.120).

Segundo a Fazenda, as dívidas que se enquadram nessa categoria representam mais de 30 mil processos no Carf, com valor total

superior a R\$ 720 milhões. Já nas delegacias da Receita Federal, são mais de 170 mil processos, totalizando quase R\$ 1 bilhão.

No caso de empresas com dívidas acima de 60 salários mínimos, o desconto seria de até 100% sobre o valor de juros e multas, no caso de valores irrecuperáveis ou de difícil recuperação. O governo ainda vai permitir o uso de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa para quitar de 52% a 70% do débito.

Com o "incentivo à redução da litigiosidade no Carf", o governo estima obter R\$ 35 bilhões de receitas extraordinárias. Haveria ainda um ganho permanente de R\$ 15 bilhões pela diminuição dos conflitos. O argumento da Fazenda é que a maior integração entre Receita Federal e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) torna perene uma parte do impacto extraordinário.

Já a estimativa da pasta para arrecadação com "incentivo extraordinário à denúncia espontânea" é de R\$ 15 bilhões, com efeito permanente de R\$ 5 bilhões.

Outra fonte de receitas extras será o levantamento de R\$ 23 bilhões em ativos hoje depositados no Fundo PIS/Pasep, parados há décadas sem que haja reclamação por parte de seus beneficiários. O resgate desses recursos pelo governo já foi autorizado pelo Congresso por meio da PEC aprovada no fim de 2022.

Na parte das medidas com efeito permanente, o governo efetuou uma revisão na previsão de arrecadação este ano, no valor de R\$ 36.4 bilhões. Como mostrou a Folha de S.Paulo, desde a transição os técnicos tinham um diagnóstico de que as receitas estavam subestimadas no Orçamento.

A Fazenda ainda espera arrecadar mais R\$ 30 bilhões neste ano com o chamado aproveitamento de créditos de ICMS, imposto estadual. A medida tem relação com o julgamento no STF que retirou o ICMS da base de cálculo de PIS/Cofins nas operações de venda feitas pelas empresas.

O problema é que o julgamento não contemplou as aquisições de insumos das companhias, que continuavam considerando o ICMS na base de cálculo dos tributos federais nessas operações porque isso era mais vantajoso elas ficam com um crédito tributário maior a ser abatido posteriormente.

Na prática, segundo técnicos, a distorção permite que os contribuintes usem como crédito um tributo que não foi pago. Por isso, o governo quer corrigir o problema via MP, restabelecendo a cobrança dos tributos.

A Fazenda ainda calcula uma arrecadação extra de R\$ 28,9 bilhões com a reoneração de tributos federais sobre a gasolina e o etanol a partir de março.

No início do ano, para evitar um salto nos preços dos combustíveis, Lula decidiu prorrogar o incentivo para o diesel e o gás de cozinha por 12 meses, e para a gasolina e o etanol por 60 dias.

A medida enfrentou resistências da equipe econômica, que queria recuperar uma parcela maior da arrecadação. Por outro lado, a ala política segue pressionando por uma extensão do benefício tributário para além dos 60 dias, de olho num impacto mais prolongado sobre o bolso dos consumidores.

Haddad reconheceu que ainda não há garantias de que a reversão do benefício se dará no prazo previsto. "Essa decisão só será tomada quando nós tivermos (o novo presidente) à frente da Petrobras e no momento adequado. Ela está na planilha porque é o que a lei hoje está prevendo. (...) Isso não impede o presidente de reavaliar esses prazos, a depender da avaliação política que ele fizer, o que impõe continuar num rumo de pacificar esse país", disse.

O pacote ainda inclui um impacto de R\$ 4,4 bilhões com a reversão da desoneração de PIS/Cofins sobre receitas financeiras de grandes empresas -medida adotada pelo governo de Jair Bolsonaro (PL) no apagar das luzes de seu mandato.

Do lado das despesas, a lista contempla duas medidas. A primeira é uma "revisão de contratos e programas", estimada em R\$ 25 bilhões. Outros R\$ 25 bilhões viriam de uma execução menor dos valores autorizados no Orçamento -entre técnicos, por exemplo, há uma percepção de que o governo não conseguirá executar todo o valor previsto para investimentos no Orçamento.

OUTRAS MEDIDAS

O ministro também anunciou o fim do recurso de ofício para valores abaixo de R\$ 15 milhões -quando a Fazenda recorre automaticamente de uma derrota sofrida na disputa por uma cobrança.

Com as novas medidas, se o contribuinte vencer na primeira instância, o litígio acaba definitivamente. Isso levaria à extinção de cerca de R\$ 6 bilhões em cobranças, discutidas em quase mil processos hoje no Carf.

O governo também vai dar mais poder às delegacias regionais para julgar conflitos de maior valor, hoje acumulados no tribunal e que se arrastam durante anos. Elas poderão analisar processos que envolvam até mil salários mínimos -hoje, o corte é de até 60 pisos. A expectativa é reduzir o número de processos em mais de 70%, deixando o tribunal centralizar seu trabalho nas discussões de maior valor.

Porto de Santos fecha 2022 com recorde na movimentação de cargas

BRUNO BOCCHINI/ABRASIL

O Porto de Santos movimentou 162,4 milhões de toneladas de carga em 2022, montante 10,5% superior a melhor marca anterior, registrada em 2021. Os embarques chegaram a 118,7 milhões de toneladas e os desembarques totalizaram 43,7 milhões de toneladas.

Comparado há 4 anos, o aumento na movimentação foi de 22%, considerando o montante de 133,2 milhões de toneladas movimentadas em 2018, o que representa um crescimento médio anual de 5,1%.

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil

Na movimentação de contêineres, o Porto de Santos também bateu seu recorde, movimentando 5 milhões de TEU (unidade equivalente a um contêiner de 20 pés) em 2022, um aumento de 3,2% em relação ao ano anterior, e de 21% na comparação com 2018.

HAROLDO PAULINO - Diagramação

de sua capacidade máxima para movimentação de contêineres, que é de 5,3 milhões de TEU/ano. Dessa forma, por meio do último Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), aprovado em 2020, a SPA [Autoridade Portuária de Santos] realizou cinco leilões e endereçou mais 6 projetos para atender as demandas do porto", destacou a administradora, em nota. Segundo a SPA, entre os projetos previstos está o novo terminal de contêineres STS 10, que aumentará a capacidade em 2,3 milhões TEU/ano.

"O porto está chegando perto

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro Av. Presidente Vargas, 962, sala 908

Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002

Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro

99539-3634-Vivo

São Paulo

Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000 Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor FELIPE SOARES - Diretor

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com





Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Cerveiaria Petrópolis S/A

CNPJ/ME nº 73.410.326/0001-60 - NIRE 33.300.273.930 Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2022 Data, hora e local: Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/12/2022, às 09h00, na sede social da companhia, na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701 – Centro – Rio de Janeiro-RJ. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Srs. Walter Carvalho Marzola Faria, Presidente e Valeska Audrey Gonçalves, Secretária. 4. Ordem do Dia: (i) Retirada da acionista Petrópolis Holding Ltda. por liquidação; (ii) Alteração do quadro societário por conferência dos investimentos relacionados abaixo; (iii) Aumento do Capital Social da Companhia face a referida conferência para R\$ 3.208.412.733,96 sem a emissão de novas ações, conforme boletim de subscrição que segue como Anexo II; (iv) Inclusão ou Exclusão de filiais em decorrência de abertura ou de encerramento, devidamente deliberados por atas de reuniões anteriores a fim de consolidar o Estatuto Social; (v) Alteração de dados das filiais existentes e previamente aprovadas em reuniões anteriores; e (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Os acionistas, considerando a dissolução da sociedade Petrópolis Holding Ltda. (Em Liquidação), que segue como Ánexo I, aprovam a retirada da Sociedade. (ii) Em continuidade e considerando o restabelecimento do quadro acionário, a sociedade Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.333.512/0001-81 e NIRE 33.208.085.871, com sede social e domicílio comercial na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1.701 Parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, representada por seu administrador, Sr. Walter Carvalho Marzola Faria, portador da Cédula de Identidade nº 7.244.665-1 SSP/SP, e do CPF nº 733.979.898-68, após deliberação dos acionistas, realiza a conferência das quotas dos investimentos conforme relacionados abaixo, para a Companhia, procedendo assim seu Ingresso na Companhia conferida, supra qualificada. 1. Pela Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda: A acionista, subscreve neste ato R\$ 2.288.011.511,45, sem emissão de novas ações, integralizando o valor através de conferência de quotas das sociedades descritas a seguir: a) Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda, sociedade limita, inscrita no CNPJ sob nº 08.415.791/0001-22, com sede na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito Industrial Augusto B. Razia, Rondonópolis-MT, com patrimônio líquido, proporcional à Zuquetti & Marzola, apurado para fins de integralização de R\$ 727.537.963,86; b) Cervejaria Petrópolis da Bahia Ltda, sociedade limita, inscrita no CNPJ sob nº 15.350.602/0001-46, com sede na Rodovia BR 101 Km 114, S/N, Narandiba, Alagoinhas-BA, com patrimônio líquido, proporcional à Zuquetti & Marzola, apurado para fins de integralização de R\$ 759.770.232,61; c) Cervejaria Petrópolis de Pernambuco Ltda, sociedade limita, inscrita no CNPJ sob nº 16.622.166/0001-80, com sede na Rodovia BR 101, Km 37,50, S/N, Bairro Mangabeira, Itapissuma-PE, com patrimônio líquido, proporcional à Zuquetti & Marzola, apurado para fins de integralização de R\$ 659.516.370,42; d) COL - Centro Oeste Logística Ltda, sociedade limita, inscrita no CNPJ sób nº 10.307.895/0001-65, com sede na Rodovia BR 040, nº 56750, Área C, Itaipava, Petrópolis-RJ, com patrimônio líquido, proporcional à Zuquetti & Marzola, apurado para fins de integralização de R\$ 114.339.052,48; e) International Plastics Industria & Comercio Ltda., sociedade limita, inscrita no CNPJ sob nº 09.169.096/0001-90, com sede na Rua Benedito Mazulquim, nº 620, Jardim Hermínia, Boituva-SP, com patrimônio líquido, proporcional à Zuquetti & Marzola, apurado para fins de integralização de R\$ 25.961.757,86; e f) GP Boutique Petropolis Ltda., sociedade limita, inscrita no CNPJ sob nº 30.769.546/0001-72, com sede na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, sala 01 - Administrativo, Residencial Água Branca, Boituva-SP, com patrimônio líquido, proporcional à Zuquetti & Marzola, apurado para fins de integralização de R\$ 886.134,22. (iii) Os acionistas de comum acordo, considerando os investimentos conferidos, resolvem aumentar o capital social da companhia para R\$ 3.208.412.733,96, sendo, portanto, um aumento de R\$ 2.288.011.537,32, sem emissão de novas ações, nos termos abaixo: 1. Pela Zuquetti & Marzola Participações e Representações Ltda. A acionista, subscreve neste ato R\$ 2.288.011.511,45, sem emissão de novas ações, integralizados por meio dos investimentos conferidos acima. 2. Pelo Walter Carvalho Marzola Faria: O acionista, subscreve neste ato R\$ 25,86, sem emissão de novas ações, o qual deverá ser integralizado até 30/12/2022, em moeda corrente nacional. Considerando a deliberação no presente ato detalhada acima a distribuição

de capital social será composta conforme quadro abaixo: Total de Ações a 353.970.165 Capital Social (R\$) Participação (%) 3.208.412.697,70 99,999999 Acionista Zuquetti & Marzola 3.208.412.697,70 Walter C. M. Faria 0.000001 353.970.169 R\$ 3.208.412.733,96 100,00 (iv) Aprovou os acionistas a consolidação de Inclusão ou Exclusão de filiais em decorrência de abertura ou de encerramento, devidamente deliberados por atas de Assembleias Gerais Extraordinárias anteriores; (v) Aprovou os acionistas pela consolidação da alteração de dados das filiais existentes e previamente aprovadas em Assembleias Gerais Extraordinárias anteriores; (vi) As alterações em todas as cláusulas do Estatuto Social da Companhia, referenciadas acima, cujo texto devidamente alterado e consolidado segue transcrito no Anexo III, que faz parte integrante do presente ato. 6. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. Walter Carvalho Marzola Faria – Presidente; Valeska Audrey Gonçalves – Secretária. Acionistas Presentes: Petrópolis Holding Ltda. (Em liquidação), Walter Carvalho Marzola Faria; Walter Carvalho Marzola Faria. Acionista Ingressante: Zuquetti & Marzola Part. e Repres. Ltda., Walter Carvalho Marzola Faria. Demais Presentes: Giulia Isabella Cabrera Faria - Diretora Vice-Presidente; Marcelo de Sá - Diretor de Controladoria e Finanças; Jonatas Luis Brita da Silva – Gerente Contábil. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210. Anexo III. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. Cervejaria Petrópolis S/A é uma sociedade anônima que reger-se-á, pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor. Artigo 2º. Constitui objeto da matriz e suas filiais: Divisão de Bebidas. A industrialização, comercialização, distribuição, importação, exportação de bebidas e produtos alimentícios, industrialização para terceiros e fabricação de matéria prima para produção de bebidas; Divisão de Água. A industrialização, comercialização, discomercialização de álcool de cereais e derivados; atividades ligadas a agricultura e matérias primas agrícolas; agenciamento e transporte de cargas ferroviárias, rodoviárias e operação portuária; realizar teste e analise técnicas agropecuárias e armazém em geral; Divisão Marketing e Propaganda. A comercialização, distribuição, importação, exportação de material promocional, tais como copos, camisetas, canetas, chaveiros, coolers, abridores de garrafas e outros com a finalidade propagandista de divulgar as marcas trabalhadas nº 289 – Bairro Jardim São Geraldo – Município de Guarulhos – Estado de São pela Companhia; **Divisão Fábrica**. O licenciamento de suas marcas, depósitos Paulo – CEP 07.140-020, registrada no dia 05/07/2013, sob o NIRE nº de mercadorias próprio e de terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, comércio de materiais de construção em geral, comércio de papel, papelão, embalagens e demais resíduos industriais, comércio de álcool, comércio de de doces, alimentos embalados e congêneres; Divisão Administrativa. Ativibleia, nº 65, sala 1.701, Centro, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ 73.410.326/0001-60, registrada no dia 03/09/1993 sob o NIRE nº 33.3.0027393-0. A sociedade possui filiais nas seguintes localidades, tendo suas atividades Paulo - CEP 18550-000, registrada no dia 03/09/1993 sob o NIRE nº 35.9.0499369-7; • CNPJ 73.410.326/0004-03, Rua Trajano Paula Filho, nº 199 - Bairro Pedro do Rio – Município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro – CEP 25.750-160, registrada no dia 17/08/2004 sob o NIRE nº 33.9.0078703-9; registrada no dia 31/05/2007 sob o NIRE nº 33.9.0114929-0; • CNPJ 73.410.326/0007-56, Estrada Retiro das Pedras, nº 4000 - Bairro Retiro das Pedras - Município de Petrópolis - Estado do Rio de Janeiro - CEP 25.755-320, registrada no dia 22/09/2008 sob o NIRE nº 33.9.0097308-8; • CNPJ 73.410.326/0008-37, Rua Avelino José da Silva, nº 1.480 - Sala 01 - Bairro Jardim Favaro - Município de Cambé - Estado do Paraná - CEP 86.183-773, registrada no dia 20/01/2010 sob o NIRE nº 41.9.0113464-7; • CNPJ 73.410.326/0009-18, Rodovia Santos Dumont, nº 47.700 - Bairro Serra do Capim - Município de Teresópolis - Estado do Rio de Janeiro - CEP 25.985-001, registrada no dia 28/01/2010 sob o NIRE nº 33.9.0105364-1; • CNPJ 73.410.326/0010-51, Avenida das Araucárias, nº 5909 - Sala 01 - Bairro Chapada- Município de Araucária - Estado do Paraná - CEP 83.707-752, registrada no dia 27/01/2010 sob o NIRE nº 41.9.0113695-0; • CNPJ 73.410.326/0011-32, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368 - Sala 405, 4º andar, Edifício Comercial Top Tower Center – Bairro Jardim Aclimação - Município de Cuiabá - Estado do Mato Grosso - CEP 78.050-280, registrada no dia 24/02/2010 sob o NIRE nº 51.9.0031575-1; • CNPJ 73.410.326/0013-02, Avenida Pará, nº 4.560, Bairro Extensão do Parque das Estrelas, Município de Iporá - Estado de Goiás - CEP 76.200-000, registrada no dia 29/06/2012 sob o NIRE nº 52.9.0064037-8; • CNPJ 73.410.326/0015-66, Rodovia GO 480, s/ nº, QD 01 LT 01 - Bairro Perímetro Urbano- Município de Rialma - Estado de Goiás - CEP 76.310-000, registrada no dia 29/06/2012 sob o NIRE nº 52.9.0064039-4; • CNPJ 73.410.326/0016-47, Avenida Castelo Branco, nº 298, Quadra 21, Lote 1 – Bairro São João – Município de Itumbiara – Estado de Goiás – CEP 75.522-135, registrada no dia 29/06/2012 sob o NIRE nº 52.9.00640408; • CNPJ 73.410.326/0017-28, Avenida Tamoios, s/nº, Quadra 18, Lotes 01 a 32, Bairro Jardim Eldorado - Município de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás - CEP 74.993-160, registrada no dia 12/06/2012 sob o NIRE nº 52.9.0064041-6; • CNPJ 73.410.326/0019-90, Rodovia BR 452, s/nº, Lote D CNPJ 73.410.326/0020-23. Avenida Brasil Sul, nº 5.300. Lote 08/09 - Bairro Parque São João - Município de Anápolis - Estado de Goiás - CEP 75.126-207, registrada no dia 29/06/2012 sob o NIRE nº 52.9.0064046-7; • CNPJ 73.410.326/0025-38, ADE, S/N Conjunto 01, Lote 04/05 – Bairro Taguatinga – Águas Claras – Brasília/DF – CEP 71.735-710, registrada no dia 25/07/2012 sob o NIRE nº 53.9.0030945-1; • CNPJ 73.410.326/0028-80, Rua Lima Barros, nº 61 a 71 - com entrada suplementar Rua Ricardo Machado - Bairro Vasco

19/07/2012 sob o NIRE nº 33.9.0119535-6; • CNPJ 73.410.326/0029-61, Rodo-

via BR 277 - KM 599, Lote 01 C 01 - Bairro Santos Dumont - Município de

I – Município de Maringá – Estado do Paraná -CEP 87.065-210, registrada no | S/Nº – Bairro Moinhos – Município de Coimbra – Estado de Minas Gerais – CEP dia 13/09/2012 sob o NIRE nº 41.9.0129762-7; • CNPJ 73.410.326/0032-67, | 36.550-000, registrada no dia 21/10/2013, sob o NIRE nº 31.9.0232117-5; • Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 146 - Bairro Conjunto Cafezal I CNPJ 73.410.326/0112-86, Rua Carlos Ayres, nº 436 - Bairro Independência Município de Londrina - Estado do Paraná - CEP 86.049-000, registrada no dia 13/09/2013 sob o NIRE nº 41.9.0129761-9; • CNPJ 73.410.326/0033-48, 065, registrada no dia 23/10/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462762-3; • CNPJ Rua Manoel Ramires, nº 4360, PR 323, Km 307- Bairro Parque Industrial I -Município de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.507-011, registrada no dia 13/09/2012 sob o NIRE nº 41.9.0129764-3; • CNPJ 73.410.326/0036-90, Rua Tucanos, nº 300, Galpão B – Jardim Califórnia – Município de Barueri – Estado de São Paulo - CEP 06.409-030, registrada no dia 11/07/2012 sob o NIRE nº 35.9.0440405-5; • CNPJ 73.410.326/0037-71, Rua Primo Vacchi, nº 567 Depósitos 1 a 5 – Bairro Vacchi – Município de Sapucaia do Sul – Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.214-290, registrada no dia 17/10/2012 sob o NIRE nº 43.9.0164179-6; • CNPJ 73.410.326/0039-33, Av. Amador Bueno da Veiga, nº 3.100 – Bairro Água Quente – Município de Taubaté – Estado de São Paulo - CEP 12.062-400, registrada no dia 17/10/2012 sob o NIRE nº 35.9.0447477-1; • CNPJ 73.410.326/0040-77, Rua Constante Moro Sobrinho, nº 611 – Bairro Rio Pequeno – Município de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.070-047, registrada no dia 13/09/2012 sob o NIRE nº 41.9.0129767-8; • CNPJ 73.410.326/0041-58, Rodovia AC 40, nº 1.683 – Bairro Santa Helena – Município de Rio Branco – Estado do Acre – CEP 69.908-642, registrada no dia 23/11/2012 sob o NIRE nº 12.9.0010822-3; • CNPJ 3.410.326/0043-10, Avenida Marginal Leste, nº 815 – Bairro Chácara Castelo Município de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul - CEP 79.835-032, registrada no dia 05/12/2012 sob o NIRE nº 54.9.0030487-6; • CNPJ de São Paulo, CEP 05.347-020, registrada no dia 09/12/2013, sob o NIRE nº 73.410.326/0044-09, Avenida Doutor Paulo Adolfo Bernard, nº 149 — Bairro Maria Aparecida Pedrossian — Município de Campo Grande — Estado Mato Bairro Betel — Município de Paulínia — Estado de São Paulo — CEP 13.148-195, Maria Aparecida Pedrossian – Município de Campo Grande – Estado Mato Grosso do Sul, CEP 79.044-140, registrada no dia 28/11/2012 sob o NIRE nº .9.0030488-4; • CNPJ 73.410.326/0045-81, Rodovia BR 364, s/n, Quadra , BL 0, Lotes 13 C e 14 A - Perímetro Urbano - Município de Ariquemes -Estado de Rondônia – CEP 76.870-204, registrada no dia 29/11/2012 sob o NIRE nº 119.0015913-7; • CNPJ 73.410.326/0046-62, Rua Pioneiro Samuel Ferreira dos Santos I, nº 1286, Bairro Vila Verde, no Município de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76.960-422, registrada no dia 29/11/2012, sob o NIRE nº 11.9.0015914-5; • CNPJ 73.410.326/0048-24, Avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2075 - Bairro São Pedro - Município de Ji-Paraná - Estado de Rondónia, CEP 76.913-647, registrada no día 29/11/2012, sob o NIRE nº 11.9.00159161; • CNPJ 73.410.326/0049-05, Rua Benedito Mazulquim, nº 730 Portão A – Bairro Cidade Jardim – Município de Boituva – Estado de São Paulo – CEP 18550-000, registrada no dia 17/10/2012, sob o NIRE nº 35.9.0447476-2; • CNPJ 73.410.326/0050-49, Rua José Barros Magaldi, nº 1247 – Bairro Jardim Novo Santo Amaro – Município de Santo Amaro – Estado | 43, Avenida Antônio Dias Machado, nº 117 – Bairro Distrito Industrial II – Munide São Paulo - CEP 05.815-010, registrada no dia 17/10/2012, sob o NIRE nº 35.9.0447478-9; • CNPJ 73.410.326/0051-20, Avenida Doutor Paulo Adolfo dia 27/01/2014 sob o NIRE nº 31.9.0233936-8; • CNPJ 73.410.326/0129-24, Bernard, nº 149, Anexo I – Bairro Maria Aparecida Pedrossian – Município de Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 2.223 – Bairro Distrito Industrial – Município Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul - CEP 79.044-140, registrada | de Sete Lagoas - Estado de Minas Gerais - CEP 35.702-051, registrada no no dia 05/12/2012, sob o NIRE nº 54.9.0030514-7; • CNPJ 73.410.326/0052-00, odovia BR 101, s/nº, Km 220, Quadra 06, Lote 01 - Bairro Pacheco - Município de Palhoça - Estado de Santa Catarina - CEP 88.135-011, registrada no dia 17/12/2012, sob o NIRE nº 42.9.0099673-5; • CNPJ 73.410.326/0055-53, Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350 – Ala TNT Térreo – Bairro Água Branca – Município de Boituva – Estado de São Paulo – CEP 18.558-200, registrada no dia 20/02/2013, sob o NIRE nº 35.9.0453857-4; • CNPJ 73.410.326/0056-34, Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350 - Ala Itaipava Térreo – Bairro Água Branca – Município de Boituva – Estado de São Paulo – CEP 18.558-200, registrada no dia 20/02/2013, sob o NIRE nº 35.9.0453858-2; • CNPJ 73.410.326/0057-15, Rua Projetada, S/N, Lote 63 e 92, Quadra D Bairro Oviedo Teixeira - Município de Itabaiana - Estado de Sergipe - CEP 49.500-001, registrada no dia 04/04/2013, sob o NIRE nº 28.9.0014135-6; • NPJ 73.410.326/0059-87, Rodovia Washington Luiz, nº 696 – Parte – Bairro Parque Duque – Município de Duque de Caxias – Estado do Rio de Janeiro – CEP 25.085-009, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123852-7;
• CNPJ 73.410.326/0060-10, Estrada BR-040, s/nº, KM 56, Galpões 03, 04 e 05 – Bairro Itaipava – Município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro – CEP 25.740-345, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123853-5; • CNPJ 73.410.326/0061-00, Rua Maria Regina Cantarino Gomes dos Santos, S/N - Bairro Nova São Pedro - Município de São Pedro da Aldeia - Estado do Rio de Janeiro – CEP 28.941-005, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123854-3; • CNPJ 73.410.326/0063-63, Avenida Lucio Tome Feteira, nº 1.122 - Parte - Bairro Vila Laje - Município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro - CEP 24.415-00, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE 33.9.0123856-0; • CNPJ 73.410.326/0065-25, Rua Francisco Mota, nº 181 -Bairro Campo Grande – Município do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro CEP 23.013-630, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123858 CNPJ 73.410.326/0067-97, Rodovia BR 040, s/nº, Km 56, Bairro Itaipava
 Município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.740-340, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123860-8; • CNPJ 73.410.326/0070-92, Rua Theophilo Massad, nº 115 - Parte - Bairro Parque das Palmeiras -Município de Angra dos Reis - Estado do Rio de Janeiro - CEP 23.906-565, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123863-2; • CNPJ 73.410.326/0071-73, Avenida 1, nº 101 – Lote 01 A, Quadra A, Parque Empresarial - Bairro Casa de Pedra - Município de Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro - CEP 27.259-000, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123865-9; • CNPJ 73.410.326/0072-54, Rua Edgard Monteiro, nº 78/86 Parque Jardim CEASA – Município de Campos dos Goytacazes – Estado do Rio de Janeiro - CEP 28.090-100, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123866-7; • CNPJ 73.410.326/0073-35, Rua José Maria Coutinho, nº 90, Galpão 5 – Bairro Duas Pedras – Município de Nova Friburgo – Estado do Rio de Janeiro - CEP 28.635-004, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123867-5; • CNPJ 73.410.326/0074-16, Rua Maria Soares Sendas, nº 335, área 4-B Galpão - Bairro Venda Velha - Município de São João de Miriti - Estado do Rio de Janeiro - CEP 25.575-825, registrada no dia 18/04/2013, sob o NIRE nº 33.9.0123868-3; • CNPJ 73.410.326/0076-88, Rua do Platafor- mista, S/N, Quadra K; Lote 04 - Parte - Zona Especial de Negócios - Município de Rio Das Ostras - Estado do Rio de Janeiro - CEP 28.899-014, registrada sob o NIRE nº 27.90034716-6; • CNPJ 73.410.326/0151-92, Rua Lucélia, nº dução de bebidas; **Divisão de Agua.** A industrialização, comercialização, comercialização, comercialização, comercialização, comercialização, importação, exportação, exportação, exportação, exportação, exportação, exportação, exportação, exportação, comercialização, distribuição, importação, exportação, exportação, comercialização, comercialização, distribuição, importação, exportação, exportação, comercialização, comercialização, distribuição, importação, exportação, exportação, ex Guerino Lubiani, nº 461 - Bairro Dois Córregos - Município de Piracicaba -Estado de São Paulo - CEP 13.420-823, registrada no dia 21/05/2013, sob o NIRE nº 35.9.0460539-5; • CNPJ 73.410.326/0082-26, Av. Deputado Plinio Ribeiro, nº 1819 — Bairro Vila Ipiranga — Município de Montes Claros — Estado de Minas Gerais — CEP 39.401-474, registrada no dia 19/06/2013, sob o NIRE 31.9.0229521-2; • CNPJ 73.410.326/0083-07, Rua Engenheiro Albet Leimer, Paulo - CEP 07.140-020, registrada no dia 05/07/2013, sob o NIRE nº 35.9.0461002-0; • CNPJ 73.410.326/0084-98, Avenida Luiz Maggioni, nº 2435 Bairro Distrito Empresarial Prefeito Luiz Roberto Jabali – Município de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo - CEP 14.072-055, registrada no dia material de insumos, matéria prima e material de embalagem, comercialização 05/07/2013, sob o NIRE nº 35.9.0460988-9; • CNPJ 73.410.326/0085-79, Rua Tristão de Almeida, nº 4.261 - Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torre dades de escritório e apoio administrativo. Artigo 3º. A sociedade tem sede e Município de Franca — Estado de São Paulo — CEP 14.406-105, registrada no foro no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Assemdia 05/07/2013, sob o NIRE nº 35.9.0461009-7; • CNPJ 73.410.326/0086-50, Avenida João Pinto, nº 897 – Bairro Parque da Empresa – Município de Mogi Mirim – Estado de São Paulo – CEP 13.803-360, registrada no dia 05/07/2013 sob o NIRE nº 35.9.0461008-9; • CNPJ 73.410.326/0088-11, Avenida Estrutueconômicas (primária ou secundária) definidas individualmente, conforme atas ral B, nº 100 — Distrito Industrial Socorro — Município de Nossa Senhora do de suas aberturas: • CNPJ 73.410.326/0003-22, Estrada Municipal Batista Socorro — Estado de Sergipe — CEP 49.160-000, registrada no dia 12/08/2013 Favoretti, nº350 - Bairro Água Branca - Município de Boituva - Estado de São sob o NIRE nº 28.9.0014377-4; • CNPJ 73.410.326/0090-36, Avenida Aprígio Bezerra da Silva, nº 1215. Bairro Chácara Agrindus – Município de Taboão da Serra - Estado de São Paulo - CEP 06.763-040, registrada no dia 16/08/2013 sob o NIRE nº 35.9.0461729-6; • CNPJ 73.410.326/0091-17, R A, nº 495, Bairro Chácara Luza - Município de Rio Claro - Estado de São Paulo - CEP 13.502-• CNPJ 73.410.326/0006-75, Rodovia BR 40, Km 50/51, s/nº – Bairro Pedro do 030 registrada no dia 16/08/2013 sob o NIRE nº 35,9.0461730-0; • CNPJ Rio – Município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro – CEP 25.750-000, 73.410.326/0092-06, Rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº 175 – Bairro Parque 73.410.326/0092-06, Rua Lafaiete Brasil de Almeida, nº 175 - Bairro Parque Residencial Rondon – Município de Salto – Estado de São Paulo – CEP 13.323-203, registrada no dia 16/08/2013, sob o NIRE nº 35.9.0461731-8; • CNPJ 73.410.326/0093-89, Avenida Sylvio Mascia, nº 6.230 - Bairro Jardim Bandeirantes - Município de Araraquara - Estado de São Paulo - CEP 14.804-304, registrada no dia 16/08/2013, sob o NIRE nº 35.9.0461732-6; • CNPJ 73.410.326/0094-60, Rod, BR 101 S/Nº - KM 96.2 - Bairro Distrito Industrial Município de Conde – Estado da Paraíba – CEP 58.322-000, registrada no dia 21/08/2013, sob o NIRE nº 25.9.0020630-7; • CNPJ 73.410.326/0095-40, Rua Benvindo Martins Ribeiro, nº 65 - Bairro Parque dos Sabiás (Padre Nóbrega) - Município de Marília - Estado de São Paulo - CEP 17.533-061, registrada no dia 30/08/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462010-6; • CNPJ 73.410.326/0096-21, Avenida Luiz Brambratti, nº 567 – Bairro Jardim Redentor Município de Fernandópolis – Estado de São Paulo – CEP 15.612-250, registrada no dia 30/08/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462011-4; • CNPJ 73.410.326/0097-02, Av. Jornalista Roberto Marinho, nº 1.201 - Bairro Jardim Primavera - Município de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo - CEP 15.061-500, registrada no dia 30/08/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462012-2; • CNPJ 73.410.326/0098-93, Rodovia Comendador Pedro Monteleone-SP 351, nº 5735 Bairro Agrícola – Município de Catanduva – Estado de São Paulo – CEP 15.804-500, registrada no dia 30/08/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462013-1; • CNPJ 73.410.326/0099-74, Rodovia BR. 304, S/Nº, Km 296 - Bairro Distrito Industrial I - Município de Macaíba - Estado do Rio Grande do Norte - CEP 59.280-000, registrada no dia 09/09/2013, sob o NIRE nº 24.9.0025514-5; • CNPJ 73.410.326/0100-42, Rua José Ribeiro Bueno, nº 300 - GL 03 - Bairro Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira - Município Varginha - Estado de Minas Gerais - CEP 37.066-405, registrada no dia 03/09/2013, sob o NIRE nº 31.9.0231016-5; • CNPJ 73.410.326/0101-23, Rodovia dos Bandeirantes, S/ Nº, Km 82 - GL 03 - Bairro Jardim Nova América - Município Campinas - Estado São Paulo - CEP 13.053-039, registrada no dia 23/09/2013, sob o NIRE nº - Bairro Perímetro Urbano - Município de Rio Verde - Estado de Goiás - CEP 35.9.0462345-8; • CNPJ 73.410.326/0104-76, Avenida Waldemar Alves, nº 75.905-190, registrada no dia 29/06/2012 sob o NIRE nº 52.9.0064043-2; • 2.499, Bairro Parque Industrial, no Município de Araçatuba, Estado de São 2.499, Bairro Parque Industrial, no Município de Aracatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.075-235, registrada no dia 03/10/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462519-1; • CNPJ 73.410.326/0105-57, Rua Tucano, nº 300 - Galpão A Bairro Jardim Califórnia - Município de Barueri - Estado de São Paulo - CEP 06.409-030, registrada no dia 03/10/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462520-5; • CNPJ 73.410.326/0106-38, Rod. Al 220, S/Nº - Quadra 372 - Lote 1.661 - Bairro Bom Sucesso – Município de Arapiraca – Estado de Alagoas – CEP 57.309-035, registrada no dia 14/10/2013, sob o NIRE nº 27.9.0034368-3; • CNPJ da Gama – Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.921-280, registrada no dia 73.410.326/0107-19, Rua Bogaert, nº 148 – Bairro Vila Vermelha – Município de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 04.298-020, registrada no dia 15/10/2013, sob o NIRE nº 35.9.0462661-9; • CNPJ 73.410.326/0109-80, Rua Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.804-600, registrada no dia 13/09/2012 | Forte do Rio Branco, nº 455 – Bairro Parque São Lourenço – Município de São | sob o NIRE nº 41.9.0129766-0; • CNPJ 73.410.326/0031-86, Rua Pioneiro Paulo – Estado de São Paulo – CEP 08.340-140, registrada no dia 21/10/2013, Paschoal Lorenceti, nº 507 - Lote 01- A, Quadra 07 - Bairro Distrito Industrial sob o NIRE nº 35.9.0462745-3; • CNPJ 73.410.326/0111-03, Sítio Boa Vista

– Município de São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo – CÉP 09.860-73.410.326/0113-67, Avenida Mario Gurgel, nº 2.075 - Bairro Vera Cruz - Município de Cariacica- Estado do Espírito Santo - CEP 29.146-797, registrada no dia 04/11/2013, sob o NIRE nº 32.9.0046124-8; • CNPJ 73.410.326/0114-48, Rua Dorinha Gontijo, nº 411 – Bloco 1 – Galpão 5, 6 e 7 – Bairro Levindo Paula Pereira - Município de Divinópolis - Estado de Minas Gerais - CEP 35.502-057 registrada no dia 04/11/2013, sob o NIRE nº 31.9.0232441-7; • CNP. 73.410.326/0116-00, Rua Gildásio Couto, nº 824 – Bairro Parque Empresarial – Município de Andradina – Estado de São Paulo – CEP 16.901-882, registrada no dia 12/11/2013, sob o NIRE nº 35.9.0463045-4; • CNPJ 73.410.326/0117-90, Avenida Dr. Assis Ribeiro, nº 5.135 – Bairro Ermelindo Matarazzo – Município de São Paulo - Estado de São Paulo - CEP 03.827-000, registrada no dia 18/11/2013, sob o NIRE nº 35.9.0463109-4; • CNPJ 73.410.326/0118-71, Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 1.698 - Bairro Morro Grande - Muni cípio de Cachoeiro de Itapemirim – Estado do Espírito Santo- CEP 29.318-400, registrada no dia 14/11/2013, sob o NIRE nº 32.9.0046187-6; • CNPJ 73.410.326/0119-52, Rua Prof. Herly Adelino Filho, S/Nº – Bairro Novo Horizonte - Município de Patos – Estado da Paraíba – CEP 58.704-810, registrada no dia 27/11/2013, sob o NIRE nº 25.9.0020874-1; • CNPJ 73.410.326/0120-96, Avenida Torres de Oliveira, nº 329, Bairro Jaguaré, Município de São Paulo – Estado registrada no dia 09/12/2013, sob o NIRE nº 35.9.0469615-3; • CNP. 73.410.326/0122-58, Rua Ed. Ramos Teixeira, 6-36, Complemento (Gleba G-1 Granja Adachi) - Bairro Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini - Muni cípio de Bauru – Estado de São Paulo – CEP 17.022-532, registrada no dia 09/12/2013, sob o NIRE nº 35.9.0469616-1; • CNPJ 73.410.326/0123-39, Avenida Derby Club, nº 1.355 – Bairro Monte Alegre – Município de Barretos Estado de São Paulo - CEP 14.787-133, registrada no dia 18/12/2013, sob o NIRE nº 35.9.0469722-2; • CNPJ 73.410.326/0124-10, Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 250 - Bairro Mirante do Paraíso - Município de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais – CEP 37.560-000, registrada no dia 02/01/2014, sob o NIRE nº 31.9.0233579-6; • CNPJ 73.410.326/0125-09, Área Rural Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira Km 42, S/N, Bairro Área Rural de Bragança Paulista, Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12.929-899, regis trada no dia 14/01/2014, sob o NIRE nº 35.9.0469920-9; • CNPJ 73.410.326/0128cípio de Passos - Estado de Minas Gerais - CEP 37.903-805, registrada no dia 29/01/2014 sob o NIRE nº 31.9.0233982-1; • CNPJ 73.410.326/0130-68, Rodovia Geraldo Martins Costa, nº 10.500 - Bairro Bianucci - Município de Poços de Caldas – Estado de Minas Gerais – CEP 37.710-000, registrada no dia 29/01/2014 sob o NIRE nº 31.9.0233983-0; • CNPJ 73.410.326/0131-49, Rodovia Deputado Oswaldo Ortiz Monteiro, s/nº – Km 193,2 – Bairro Rural – Município de Canas - Estado de São Paulo - CEP 12.615-000, registrada no dia 03/02/2014 sob o NIRE nº 35.9.0470130-1; • CNPJ 73.410.326/0132-20, Rua São Quirino, nº 912 - Bairro Vila Guilherme - Município de São Paulo Estado de São Paulo – CEP 02.056-070, registrada no dia 03/02/2014 sob o NIRE nº 35.9.0470127-1; • CNPJ 73.410.326/0133-00, Avenida Candido Rodrigues, nº 1.205 – Bairro Vila Nova – Município de Itapeva – Estado de São Paulo – CEP 18.411-250, registrada no dia 02/01/2014 sob o NIRE nº 35.9.0469778-8; • CNPJ 73.410.326/0134-91, Rua Conselheiro Lafaiete, nº 25, Galpão 01 e Bairro Paulo VI – Município de Conselheiro Lafaiete – Estado de Minas Gerais - CEP 36.400-001, registrada no dia 29/01/2014 sob o NIRE nº 31.9.0233984-8; • CNPJ 73.410.326/0137-34, Rodovia Cônego Domênico Rangoni, nº 8403 – Bairro Vila Áurea (Vicente de Carvalho) – Município do Guarujá – Estado de São Paulo – CEP 11.454-700 registrada no dia 06/03/2014 sob o NIRE nº 35.9.0472651-6; • CNPJ 73.410.326/0139-04, Rua Enilda Mantovani Silva, nº 100 - Bairro Jardim Britânia - Município de Caraguatatuba Estado de São Paulo – CEP 11.666-090, registrada no dia 06/03/2014 sob o NIRE nº 35.9.0472653-2; • CNPJ 73.410.326/0141-10, Avenida Hegel Raymundo de Castro Lima, nº 435 – Bairro Distrito Industrial Dr. Hélio Pentagna Guimarães – Município de Contagem – Estado de Minas Gerais – CEP 32.113-485, registrado no dia 14/03/2014 sob o NIRE nº 31.9.0234833-2; • CNPJ 73.410.326/0142-00, Avenida Presidente Castelo Branco, s/nº, Lote 30 a 33 - Bairro Vila Tupy Município de Registro – Estado de São Paulo – CEP 11.900-000, registrado no dia 19/03/2014 sob o NIRE nº 35.9.0473641-4; • CNPJ 73.410.326/0144-63, Rodovia BR 110 s/n² – Km 52 – Bairro Alto do Sumaré – Município de Mossoró – Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.600-010, registrada no dia 20/03/2014 sob o NIRE nº 2490026032-7; • CNPJ 73.410.326/0145-44, Rua Ramo A2, nº 303 - Lote 70 - Bairro Industrial Prefeitura Paulo Carvalho - Município de Muriaé – Estado de Minas Gerais – CEP 36.880-000, registrada no dia 14/04/2014 sob o NIRE nº 31.9.0235340-9; • CNPJ 73.410.326/0146-25, Avenida Antônio Simão Firjam, nº 2.000 – Bairro Distrito Industrial – Município de Juiz de Fora – Estado de Minas Gerais – CEP 36.092-000, registrada no dia 24/04/2014 sob o NIRE nº 3190235521-5; • CNPJ 73.410.326/0147-06, Área Rodovia BR - 050, s/nº, km 188 - Bairro Área Rural de Uberaba - Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais – CEP 38.099-899, registrada no dia 23/04/2019 sob o NIRE nº 3190267818-9; • CNPJ 73.410.326/0148-97, Avenida Deputado Raimundo Asfora, nº 3250 — Bairro Velame — Município de Campina Grande — Estado da Paraíba — CEP 58.420-000, registrada no dia 13/05/2014 sob o NIRE nº 25.90021199-8; • CNPJ 73.410.326/0149-78, Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Castro, nº 04 - Bairro Centro - Município de Guarapari Estado do Espírito Santo - CEP 29.200-160, registrada no dia 12/05/2014 sob registrada no dia 25/08/2014 sob o NIRE nº 35.90485870-6; • CNP. 73.410.326/0155-16, Rodovia BR 316 - Km 265,1, s/nº - Bairro Esperança Município de Santa Inês – Estado do Maranhão – CEP 65.300-001, registrada no dia 06/08/2014 sobre NIRE nº 2190025883-4; • CNPJ 73.410.326/0156-05, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 116 - Galpão 3, Complemento BR 135 - Km 2,5 - Bairro Estiva - Município de São Luís - Estado do Maranhão CEP 65.095-604, registrada no dia 15/08/2014 sobre NIRE nº 2190025908-3; CNPJ 73.410.326/0157-88, Avenida Industrial, nº 530 - Sala 01 - Bairro Distrito Industrial - Município de Governador Valadares - Estado de Minas Gerais - CEP 35.040-610, registrada no dia 26/08/2014 sob o NIRE nº 3190237666-2; • CNPJ 73.410.326/0158-69, Rodovia BR 316, nº 4.570 - Km 552/553, Bairro Volta Redonda - Município de Caxias - Estado do Maranhão - CEP 65.606-525, registrada no dia 16/09/2014 sob NIRE nº 2190026025-1 CNPJ 73.410.326/0162-45, Avenida Silvino Santis, nº 800, Bairro Imigrantes, Município de Imperatriz – Estado do Mato Grosso – CEP 65.906-190, registrada no dia 15/12/2014 sob o NIRE nº 2190026289-1; • CNPJ 73.410.326/0164-07 Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 7541 - Bairro Paraibinha - Município de Picos – Estado do Piauí – CEP 64.606-240, registrada no dia 10/02/2015 sob o NIRE nº 2290017887-4; • CNPJ 73.410.326/0165-98, Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 2701, Bairro Centro - Município de Nova Andradina Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.750-000, sob o NIRE nº 5490033066-4; • CNPJ 73.410.326/0166-79, Avenida Cristovam Pereira dos Santos, nº 755 Setor 5, Quadra 0800, Lote 10, Bairro Santo Antônio - Município de Paranaíba - Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.500-000, registrada no dia 09/03/2015 sob o NIRE nº 5490033067-2; • CNPJ 73.410.326/0167-50, Rua Felipe Jaime nº 375, Vila Piloto - Município de Três Lagoas - Estado do Mato Grosso do Sul CEP 79.612-112, registrada no dia 09/03/2015, sob o NIRE nº 5490033068-1 CNPJ 73.410.326/0168-30, Rodovia MS 223, nº 12/A, Km 01, Anexo ao Cointa Loteamento Eldorado – Município de Coxim – Estado do Mato Grosso do Sul CEP 79.400-000, registrada no dia 09/03/2015 sob o NIRE nº 5490033069-9 CNPJ 73.410.326/0169-11, Rua Teotônio Ferreira de Almeida, nº 93 – Bairro Jardim Iracema – Município de Sousa – Estado da Paraíba, CEP 58.807-080 registrada no dia 21/01/2015 sob o NIRE nº 2590021629-9; • CNPJ 73.410.326/0170-55, Rodovia BR 476, s/nº – Km 191,70, sala 05, Bairro Colônia Virmond – Município da Lapa – Estado do Paraná, CEP 83.750-000, registrada no dia 26/05/2015 sob o NIRE nº 4190142649-4; • CNPJ 73.410.326/0171-36, Rodovia BR 476, s/nº - Km 191,70, sala 04, Bairro Colônia Virmond - Município da Lapa - Estado do Paraná, CEP 83.750-000, registrada no dia 25/05/2015 sob o NIRE nº 4190142640-1; • CNPJ 73.410.326/0174-89, Rodovia BR 040, s/n², Km 56, Galpão 01 – parte, Bairro Italpava – Município de Petrópolis – Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.740-340, registrada no dia 12/07/2016 sob o NIRE nº 3390139309-3; • CNPJ 73.410.326/0175-60, Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 6.625, Bairro São Judas Tadeu, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí, CEP 64.206-260, registrada no dia 20/03/2017 sob o NIRÉ nº.2290019735-6. • CNPJ 73.410.326/ŏ176-40, R 03, s/nº, quadra 85, lote 06, lote 12, Bairro Santo Amaro, no Município de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, registrada no dia 15/06/2018 sob o NIRE nº 2190030870-0. • CNPJ 73.410.326/0178-02, Avenida Professora Célia Lourdes Vercellino, nº 421, Bairro Jardim Santa Cruz, no Município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP 18.550-000, registrada no dia 28/12/2018 sob o NIRE nº 3590573537-3. • CNPJ 73.410.326/0179-93, Rua F, nº 3900, Galpão Gab Kalume Q – 03, Bairro Bom Lugar, no Município de Floriano, Estado do Piauí, CEP 64.804-620, registrado no dia 07/01/2019 sob o NIRE nº 2290021511-CNPJ 73.410.326/0180-27, Rua 03, s/nº, quadra 85, lote 06, lote 12, Sala Bairro Santo Amaro, no Município de Balsas, Estado do Maranhão, CEP 65.800-000, registrada no dia 24/05/2019 sob o NIRE nº 2190032142-1; • CNPJ 73.410.326/0181-08, Rodovia BR 316, nº 4.570 - Km 552/553, Sala 01, Bairro Volta Redonda – Município de Caxias – Estado do Maranhão – CEP 65.606-525, registrada no dia 27/03/2019 sob NIRE nº 2190032141-2; • CNPJ 73.410.326/0182-99, Avenida Julio Ungaretti, nº 390 - Bairro Desvio Rizzo Município de Caxias do Sul - Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.110-005 registrada no dia 20/08/2019 sob NIRE nº 43.9.0198834-6; • CNPJ 73.410.326/0183-70, Rodovia BR 101, s/nº, Km 220, Quadra 06, Lote 01, Sala 01 – Bairro Pacheco – Município de Palhoça – Estado de Santa Catarina – CEP 88.135-011, registrada no dia 04/04/2019, sob o NIRE nº 42.9.0124598-9; • CNPJ 73.410.326/0184-50, Rodovia BA - 535 - Via Parafuso S/N, KM 13,5, Bairro Industrial, no Município de Camaçari - Estado da Bahia - CEP 42.800 331, registrada em 12/08/2019 sob NIRE nº 29.9.0131924-9; • CNPJ 73.410.326/0185-31, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7964, Riachinho, no Município de Barreiras - Estado da Bahia - CEP 47.803-310, registrada em continua

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 Acionista

Cervejaria Petrópolis S/A continuação da Ata da AGE realizada em 15 de dezembro de 2022 14/08/2019 sob NIRE nº 29901319745; • CNPJ 73.410.326/0186-12, Rua Petrópolis, S/N, Galpão A, Bairro Distrito Industrial I, no município de Alagoinhas Estado da Bahia, CEP 48.001-480, registrada em 14/08/2019 sob o NIRE 29901319753; • CNPJ 73.410.326/0187-01, Avenida Leolino Francisco Dourado (Lio Dourado), nº 1855, Mirante, no Município de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia - CEP 47.600-000, registrada em 14/08/2019 sob NIRE nº 29901319770; • CNPJ 73.410.326/0188-84, Avenida David Jonas Fadini, nº 2.012, Juca Rosa, no Município de Eunápolis – Estado da Bahia – CEP 45.823-431, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319796; • CNPJ 73.410.326/0189-65, Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 850, Feliciano Pereira Santos, no Município de Brumado - Estado da Bahia - CEP 46.110-038, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319800; • CNPJ 73.410.326/0190-07 Rodovia BA 026, nº 750 - KM 01 - Bairro Barro Vermelho, no Município de Santo Antonio de Jesus – Estado da Bahia – CEP 44.437-060, registrada no dia 15/08/2019 sob NIRE º 29901319818; • CNPJ 73.410.326/0191-80, Rodovia BR 423, S/N – Quadra E, Lote 02, Tancredo Neves II, no Município de Paulo Afonso – Estado da Bahia – CEP 48.609-275, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319826; • CNPJ 73.410.326/0192-60, Rodovia Jacobina A Miguel Calmon, S/N – KM 08, Catuaba, no Município de Jacobina – Estado da Bahia CEP 44.700-000, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319834; CNPJ 73.410.326/0193-41, Rodovia Semi Anel Rodoviário 1 Até Fim S/N – KM 02 – Galpão 02, Parque Verde, no Município de Itabuna – Estado da Bahia – CEP 45.604-890, registrada em 15/08/2019 sob nº 29901319842; • CNPJ 73.410.326/0194-22, Rua G (DT Ind Imborés) S/N – Lote 03 – Quadra VIII. Lagoa das Flores, no Município de Vitória da Conquista – Estado da Bahia -CEP 45.007-050, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319869; • CNPJ 73.410.326/0195-03, Rodovia BA-210, nº 267, Distrito Industrial, no Município de Juazeiro – Estado da Bahia – CEP 48.909-781, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319877; • CNPJ 73.410.326/0196-94, Rua da Bolívia nº 210, Campinas de Pirajá, no Município de Salvador – Estado da Bahla – CEP 41.270-298, registrada no dia 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319885; • CNPJ 73.410.326/0197-75, Avenida Governador Aurélio Rodrigues Viana, nº 718, Kennedy, no Município de Jequié – Estado da Bahia – CEP 45.201-475, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319893; • CNPJ 73.410.326/0198-56 Rodovia BR 116, S/N – KM 08, Zona Rural, no Município de Serrinha – Estado da Bahia - CEP 48.700-000, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319907; • CNPJ 73.410.326/0199-37, Rodovia BR - 324 8639 - KM 7,5 Pirajá, no Município de Salvador – Estado da Bahia – CEP 41.290-550, registrada em 15/08/2019 sob NIRE nº 29901319915; • CNPJ 73.410.326/0200-05, Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N - km 103, Bairro Aviário, no Município de Feira de Santana - Estado da Bahia - CEP 44.096-486, registrada em 26/08/2019 sob NIRE nº 29901321383; • CNPJ 73.410.326/0201-96, Rodovia BR 101, S/N – KM 884, Polo Industrial – no Município de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia – CEP 45.991-810, registrada em 02/09/2019 sob NIRE nº 29901322134; • CNPJ 73.410.326/0202-77, Rodovia BA 052 – KM 353, S/N, Rodovia, no Município de Irecê – Estado da Bahia – CEP 44.900-000, registrada em 02/09/2019 sob NIRE nº 29901322142; • CNPJ 73.410.326/0203-58, Rodovia BA - 233 500 - KM 01, Zona Rural, no Município de Itaberaba - Estado da Bahia - CEP 46.880-000, registrada em 02/09/2019 sob NIRE nº 29901322151 CNPJ 73.410.326/0204-39, Rua Franklin Thome da Cruz, nº 210, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ijuí - Estado do Rio Grande do Sul - CEP 98.700-000, registrada em 30/01/2020 sob NIRE nº 43920008211; • CNPJ 73.410.326/0205-10, Rodovia BR-050, KM 188, S/N - Sala 1, Bairro Área Rural de Uberaba, no Município de Uberaba - Estado de Minas Gerais - CEP 38.099-899, registrada em 31/01/2020 sob NIRE nº 31920007533; • CNPJ 73.410.326/0206-09, Rodovia BR-050, KM 188, S/N – Galpão 1, Bairro Área Rural de Uberaba, no Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais – CEP 38.099-899, registrada em 12/03/2020 sob NIRE nº 31920009595; • CNPJ 73.410.326/0207-81, Rodovia BR-050, KM 188, S/N – Sala 2, Bairro Área Rural de Uberaba, no Município de Uberaba - Estado de Minas Gerais - CEP 38.099-899, registrada em 12/03/2020 sob NIRE nº 31920009714; • CNPJ 73.410.326/0208-62, Avenida Perimetral Deputado Guaracy Marinho, nº 1224 Bairro Santa Marta - Município de Passo Fundo - Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.036-660, registrada no dia 15/04/2020 sob o NIRE nº 43920010291 CNPJ 73.410.326/0209-43, Rua Tarumã, 759, Bairro Zona Rural – Município de Naviraí – Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.950-000, registrada no dia 01/04/2021 sob o NIRE nº 54920051663; • CNPJ 73.410.326/0210-87 Rodovia Parafuso, nº 2.277, Bairro Barro Duro – Município de Lauro de Freitas - Estado da Bahia, CEP 42.735-000, registrada no dia 03/05/2021 sob o NIRE nº 29902023122; • CNPJ 73.410.326/0211-68 Rodovia BR 116, nº 13.485 Bairro 9º Distrito - Município de Pelotas - Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.115-000, registrada no dia 29/06/2021 sob o NIRE nº 43920030152; e CNPJ 73.410.326/0212-49 Rodovia BR 287, nº 2.485, Bairro Diácono João Luiz Pozzobon - Município de Santa Maria - Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.060-730, registrada no dia 02/07/2021 sob o NIRE nº 43920030331. Pará-grafo primeiro. A sociedade poderá ainda abrir e/ou fechar, filiais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, nomear representantes onde for julgado conveniente pela Diretoria, no país ou no exterior. Artigo 4º. O prazo de duraão da sociedade é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e Ações Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.208.412.733,96, subscrito e integralizado representado por 353.970.165 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não conversíveis em outras formas. **Artigo 6º**. Cada ação ordinária dará direito a 01 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º**. O capital social poderá ser aumentado por resolução da Assembleia Geral, mediante incorporação de lucros, de reservas, por subscrição e pelas demais formas permitidas em lei. Capítulo III - Das Assembleias Gerais. Artigo 8º. A Assembleia Geral convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente estatuto como órgão máximo da sociedade, tem poderes para decidir todos os negócios relativos a seu objeto e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. § 1º. A Assembleia Geral constituir-se-á pela reunião dos acionistas e seus trabalhos serão dirigidos por mesa composta de 1 Presidente e de 1 Secretário, sendo este último acionista ou não. § 2º. Caberá ao Presidente do Conselho de Administração da sociedade a presidência da mesa e na sua falta ou impedimento para présidi-la, será escolhido ou aclamado um dos acionistas pelos demais presentes. § 3º. Independentemente da presença dos Diretores e de pelo menos de um dos membros do Conselho Fiscal, se em conveniente, poderá assessorar-se de técnicos da empresa para prestar esclarecimentos eventualmente necessários. § 4º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma da lei e deste Estatuto, e realizar-se-á na sua sede social. § 5º. Os acionistas poderão ser epresentados nas Assembleias Gerais por procurador, nomeado para tal fim. Artigo 9º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvada as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10º**. As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. § 1º. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, na sede social da Companhia, nos quatro (04) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, e as Extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem. § 2º. As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, bem assim instrumentadas em uma única Ata. § 3º. A Assembleia Geral regularmente convocada realizar-se-á para deliberar sobre a respectiva ordem do dia. Capítulo IV - Administração. Artigo 11º. A sociedade é administrada pelo Conselho de Administração e Diretoria, cujas estruturas e atribuições serão estabelecidas nos capítulos subsequentes. Capítulo V - Conselho de Administração. Artigo 12º. O Conselho de Administração compor-se-á no mínimo de 3 e no máximo de 5 membros, eleitos ou reeleitos trienalmente, pela Assembleia Geral. § 1º. Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e permanecerão até a investidura dos seus sucessores. § 2º. O membro do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, por membro indicado pelo impedido. No caso de vacância

para complementação do quadro mínimo, será promovida a convocação da lamentadoras; i) Representar a Companhia perante as repartições federais, cado com pelo menos 48 horas de antecedência ou, independentemente de telegrama ou e-mail, será acompanhada de uma agenda de reunião e se for o funções previstas neste Estatuto compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) eleger e destituir os celebrados ou em via de celebração; d) convocar a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que julgar conveniente; e) examinar os balancetes mensais e manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras e relatórios apresentados pela Diretoria e tomar as contas da Diretoria; f) escolher e destituir auditores independentes; g) nomear representantes da sociedade para atuar em diretorias ou conselhos de sociedades subsidiárias, controladas, coligadas, ligadas ou associadas, bem como acompanhar o desenvolvimento dos negócios desta. Artigo 14º. Competirá ao Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, ao seu substituto, presidir as reuniões do Conselho é organizar as respectivas agendas podendo pedir a presença de qualquer diretor ou funcionário da sociedade para prestar esclarecimentos ao Conselho. Capítulo VI - Da Diretoria. Artigo 15º. A sociedade será administrada por uma Diretoria estatutária composta por no máximo 3 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, ficando assim designados: 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Vice-Presidente e 01 Diretor de Controladoria e Finanças. § 1º. Serão obrigatoriamente eleitos dois diretores, permitido a cada um deles acumular cargos, podendo o Conselho de Administração deixar de preencher os demais cargos se assim julgar conveniente. § 2º. O mandato dos membros da diretoria será de 03 anos, permitida a reeleição. § 3º. Os membros da diretoria serão investidos em seus cargos, independentemente da prestação de caução, mediante assinatura do competente termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Artigo 16º. A diretoria deverá reunir-se mensalmente, ou sempre que necessário, por convocação de qualquer diretor. Parágrafo único. As decisões serão tomadas por majoria dos votos. Artigo 17º. A diretoria administrará e dirigirá os negócios da sociedade nos limites de seus objetivos sociais, conforme os poderes emanados da legislação em vigor, deste Estatuto e da Assembleia Geral, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e de sua competência, zelando pelo fiel cumprimento das respectivas deliberações. § 1º. Fica estabelecido, ainda, que a sociedade possuirá Diretorias compostas por colaboradores em regime celetista de trabalho, sendo que as atribuições serão fixadas diretamente no ntrato de trabalho, e permanecendo subordinados à Diretoria Estatutária. § Ao Diretor Presidente compete: a) Presidir as reuniões do Conselho; b) Atribuir funções especiais ao Conselho de Administração; c) Contratar e/ou promover colaboradores à Diretores Celetistas; d) Direcionar e coordenar os trabalhos da Diretoria; e) Acompanhar a evolução do desenvolvimento dos negócios da Companhia, através das análises dos demonstrativos econômicos e financeiros, indicadores de desempenho e cronogramas de desenvolvimento dos planos de trabalhos e ações estratégicas; f) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e, de modo geral, em suas relações com terceiros, podendo para tal constituir procuradores, bem como designar e autorizar prepostos; g) Assinar os documentos de responsabilidade da Companhia, na forma do artigo 19a; h) Acompanhar as atividades relacionadas aos assuntos de planejamento empresarial integrado através da deliberação do plano estratégico, acompanhamento e monitoramento do processo de Governança Corporativa; i) Aprovar mudanças substanciais na estratégia da Companhia; j) Convocar a Diretoria e presidir as reuniões; k) Fazer cumprir as decisões das Assembleias; l) Analisar oportunidades de investimentos em negócios e novos negócios; m) Definir e coordenar as aplicações financeiras, necessidades de captação de investimentos no mercado, relações com investidores e com instituições financeiras; n) Direcionar e acompanhar o desenvolvimento e acompanhamento do orçamento anual de receita e despesas, custos e investimentos; Analisar e referendar propostas de contratação de empréstimos e financiamentos necessários a manutenção das atividades da Companhia, ampliação da capacidade produtiva e investimentos em novos negócios; p) São atribuições de competência exclusiva do Diretor Presidente, respeitada a forma de representação prevista neste Estatuto Social: I. Autorizar a aquisição, oneração, alienação, e constituição de ônus reais sobre bens imóveis, móveis, tangíveis e intangíveis, pertencentes à sociedade. II. Autorizar a concessão de garantias, avais e fianças de qualquer natureza em relação a obrigações com terceiros e que sejam de interesse direto da sociedade. III. Aprovar a participação em outras sociedades, bem como a criação de sociedades subsidiárias integrais e/ou controladas. § 3º. Ao Diretor Vice-Presidente compete: a) Dirigir os negócios e a administração da Companhia na ausência do Diretor Presidente, podendo praticar todos os atos descritos no parágrafo supra, inclusive estando autorizado a praticar os atos de sua competência exclusiva; b) Coordenar os trabalhos das Diretorias conforme atribuições e responsabilidades definidas; c) Assessorar ao Diretor Presidente no acompanhamento da evolução do desenvolvimento dos negócios da Companhia, através das análises dos demonstrativos econômicos e financeiros, indicadores de desempenho e cronogramas de desenvolvimento dos planos de trabalhos e ações estratégicas; d) Assessorar ao Diretor Presidente no acompanhamento das atividades relacionadas aos assuntos de planejamento empresarial integrado através da deliberação do plano estratégico, acompanhamento e monitoramento do processo de Governança Corporativa; e) Propor planos estratégicos da Companhia, relacionados ao modelo de gestão, governança corporativa, investimentos em novos negócios, ampliação e otimização do portifólio de produtos; f) Convocar reuniões com a Diretoria e Comitês de Gestão para acompanhamento do desenvolvimento dos planos e projetos, análise de propostas de melhorias e oportunidades de investimentos e alterações no modelo de gestão; g) Garantir o cumprimento das decisões da Diretoria da Presidência; h) Analisar oportunidades de investimentos em negócios e novos e coordenar o desenvolvimento e implementação dos processos de Governança Corporativa; k) Assinar os documentos de responsabilidade da Companhia em atendimento ás diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente; I) Executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente, respeitada a sua área de atuação. § 4º. Ao Diretor de Controladoria e Finanças compete: a) Direcionar e normatizar as atividades de planejamento e execução dos processos de fechamentos contábeis e gerenciais, fechamento fiscal, apuração e validação dos impostos a pagar, planejamento e apuração dos custos e elaboração dos relatórios de análises orçamentárias e apuração dos indicadores de desempenho; b) Apresentar, mensalmente e anualmente, os balancetes e o balanço geral, que deverão instruir e suportar o relatório final de prestação de contas e relatório Anual da Administração; c) Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos de análise e apuração dos indicadores econômicos e financeiros como índices de liquidez, endividamento, rentabilidade, margens de lucratividade, EBTDA e Realizar estudos e desenvolvimento de planos de precificação dos produtos e análise de preços novos produtos; f) Direcionar os trabalhos de análise e planejamento tributário. Propor as Diretorias os meios para arrecadação das contribuições, subvenções ou outras verbas de qualquer natureza; g) Direcionar as atividades dos assuntos relativos a gestão e planejamento econômico, tributário, fiscal, contábil, patrimonial, custos, controle orçamentário, análise e apropriação de equivalência patrimonial e atualização da estrutura societária das empresas

Assembleia Geral para provimento do cargo até final do mandato do membro estaduais, municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza legal e substituído. § 3º. O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma fiscal para obtenção das licenças, concessões e outorgas; j) Dar direção os vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, desde que convotable la planejamento tributário, tendo como objeto os tributos e seus reflexos na Companhia, visando obter economia legal de impostos e adotando convocação, se todos estiverem presentes. A convocação, efetuada por carta, procedimentos dentro dos ditames legais, sendo expressamente vedada a conduta (ação ou omissão) após a ocorrência do fato gerador da obrigação caso, do teor da proposta que será objeto da reunião, com antecedência mínima tributária; k) Dar direção ao desenvolvimento de trabalhos de estudo de viabilidades de novos investimentos, novos produtos, novos negócios, novas unidades, de 08 dias. § 4º. O Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições deverá ter quórum mínimo de 3 conselheiros, dentre eles o Presidente suportados pelas análises das viabilidades econômicas e financeiras e análise do Conselho, eleito conforme Assembleia Geral. Artigo 13º. Além de outras da taxa de retorno dos investimentos propostos; I) Gerir e coordenar as atividades em atendimento ao plano estratégico. Apresentar planos e projetos de desenvolvimento garantindo a consolidação dos objetivos estratégicos; m) diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições e o montante global da remu-neração, cabendo ao Diretor Presidente a individualização de referida; c) fis-calizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos e quaisquer outros atos Elaboração de diretrizes orçamentárias, ferramentas para implantação de metas Diretor Vice-Presidente respeitada a sua área de atuação; o) Planejar e coordenar as atividades administrativas da Companhia, dos assuntos relacionados à administração geral da organização e planejamento administração de pessoal, segurança e medicina do trabalho, meio ambiente, planejamento da estrutura organizacional e de processos; p) Direcionar ações e garantir o desenvolvimento e implementação dos processos de Governança Corporativa; q) Orientar e acompanhar processos de regulamentação legal junto aos órgãos governamentais relacionados aos assuntos de meio ambiente, segurança e medicina do trabalho; r) Orientar e acompanhar os assuntos relativos a gestão patrimonial e processos de planejamento; s) Coordenar as atividades dos assuntos relacionados ao meio ambiente, cidadania e projetos de sustentabilidade empresarial da Companhia; t) Coordenar os assuntos relativos ao desempenho, estudos e programas socioambientais da Companhia e iniciativas de desenvolvimento social e comunitário; u) Gerir e coordenar as atividades em atendimento ao plano estratégico. Apresentar planos e projetos de desenvolvimento garantindo a consolidação dos objetivos estratégicos; v) Representar a Companhia em suas relações com órgãos públicos e privados referentes a assuntos socioambientais; w) Executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respeitada as respectivas áreas de atuação; x) Coordenar as atividades dos assuntos relacionados ao meio ambiente (desempenho, estudos e programas socioambientais), cidadania e desenvolvimento social e comunitário e projetos de sustentabilidade empresarial da Companhia. § 5º. São, ainda, atribuições comuns das Diretorias Estatutárias: I. Autorizar a constituição, alteração e extinção de filiais e constituição de outros estabelecimentos de interesse da sociedade; II. Autorizar o levantamento de balanço semestral para pagamento de dividendos, observadas as disposições legais e estatutárias; III. Declarar e aprovar recebimento de dividendos intermediários; IV. Aprovação do orçamento anual de investimento; V. Resolver os casos omissos do presente estatuto; VI. Propor à Assembleia Geral a fixação dos dividendos e bonificações a serem distribuídos aos acionistas. **Artigo 18**°. A Diretoria administrará e dirigirá os negócios da sociedade nos limites dos objetivos sociais, conforme poderes emanados na Legislação em vigor, deste Estatuto e da Assembleia Geral, cabendo-lhes a prática de todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e de sua competência, zelando pelo fiel cumprimento das respectivas deliberações em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada Diretoria (atribuições e responsabilidades das Diretorias). Artigo 19º. A Companhia será representada, por no mínimo de 2 dos 3 membros da Diretoria Estatutária, e/ou por 1 procurador, na forma abaixo estabelecida: a) Por 2 Diretores Estatutários em conjunto; ou b) Por 1 Diretor Estatutário em conjunto com 1 procurador; ou c) Por 1 Procurador com poderes específicos, respeitando ainda a previsão do § 2º deste artigo. § 1º. Mesmo nos atos de competência exclusiva do Diretor Presidente a Companhia será representada por 2 Diretores, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Presidente. § 2º. Nos atos de cons tituição de procuradores, a Companhia será representada por 02 diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor, estipulando-se expressamente os poderes conferidos e o mandato, que deverá ser outorgado por prazo máximo de 12 meses, com exceção da procuração "ad judicia", que poderá ser por tempo indeterminado. § 3º. A representação da sociedade, somente será realizada por 1 procurador, quando outorgada procuração contendo poderes específicos, observadas as diretrizes constantes no parágrafo anterior. Capítulo VII - Do Conselho Fiscal. Artigo 20º. O Conselho Fiscal somente funcionará em exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que preencham os requisitos exigidos por lei. § 1º. O Conselho Fiscal quando em funcionamento será constituído no mínimo por 03 e no máximo 05 membros efetivos em igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral, podendo ser reeleitos com as atribuições previstas em lei. A remuneração dos membros do conselho será fixada pela AGE. § 2º. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral. § 3º. Eleito e instalado o Conselho Fiscal, os seus membros exercerão as respectivas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição. § 4º. Os membros do Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverão comparecer às Assembleias Gerais para responder, quando solicitados, aos pedidos de informações ou esclarecimentos aos acionistas. Capítulo VIII – Do Conselho Consultivo. Artigo 21º. A sociedade poderá ter Conselheiros Consultivos para aconselhar os diretores em matérias relevantes para consecução do objeto social. § 1º. Os conselheiros consultivos serão designados pela diretoria por um período de 03 anos podendo ser reconduzidos. § 2º. Os conselheiros consultivos atuarão em suas respectivas áreas de especialização sempre que solicitados pelos diretores da sociedade, observados os programas convencionados pelo Diretor Presidente, Capítulo IX - Do Exercício Social, Lucros e Dividendos. Artigo 22º. O exercício social terá seu início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 23º. Ao término de cada exercício proceder-se-á ao levantamento do balanço geral e das demonstrações financeiras, na conformidade das disposições legais pertinentes. Parágrafo Único. A exclusivo critério da diretoria e atendidas às disposições legais, poderão ser levantados balanços e balancetes trimestrais, além de um balanço geral em cada semestre. Artigo 24º. O Conselho de Administração, observando o disposto no parágrafo único do artigo anterior, poderá propor a distribuição mensal dos dividendos correspondentes ao respectivo balanço. Parágrafo Único. Os dividendos aprovados em Assembleia e as ações prove nientes de aumento de capital serão pagos ou distribuídos, respectivamente dentro do exercício social. Artigo 25º. O lucro líquido apurado regularmente e demais providências previstas em lei, serão distribuídos conforme a seguir: a) 5% para constituição de fundo de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; b) 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76 destinados à distribuição de dividendos aos acionistas; c) o saldo que eventualmente restar, após as deduções acima previstas, ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a respectiva destinação, após parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento. Capítulo X - Das Disposições Gerals. Artigo 26º. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Parágrafo Único. No caso de liquidação, os acionistas estabelecerão a forma de fazê-la e a Assembleia Geral elegerá os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período correspondente. Artigo 27º. Todo e qualquer aumento de capital social a ser efetivado mediante subscrição em dinheiro ou em qualquer espécie de bens, e a alienação, somente poderão ser autorizados com aprovação, em Assembleia Geral de acionistas, que representem, no mínimo 80% do capital social. Parágrafo Único. A divergência de acionista relativa ao demais indicadores de análise gerencial; d) Apresentar os balancetes sempre que solicitado pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho de Administração; e) de bens, que impeça a sua respectiva efetivação, configurará dissidência que autoriza o reembolso das ações ao dissidente. Artigo 28º. A Sociedade poderá emitir debêntures nos termos da legislação em vigor. Walter Carvalho Marzola Faria - Presidente; Valeska Audrey Gonçalves - Secretária. Acionistas Presentes: Zuquetti & Marzola Part. e Repres. Ltda., Walter Carvalho Marzola Faria; Walter Carvalho Marzola Faria. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves - OAB/SP 335.210. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 04/01/2023 sob o nº 00005238976 e demais conscontroladas e coligadas; h) Realizar o suporte requerido aos investidores, com tantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/951237-2 de 30/12/2022

Economia

Salário mínimo de R\$ 1.320 será negociado com centrais sindicais

salário mínimo de R\$ 1.320. que consta no Orçamento de 2023, será negociado com as centrais sindicais, disse ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Ele não garantiu que o novo valor possa entrar em vigor ainda este mês. Conforme medida provisória editada em dezembro pelo antigo governo, o salário mínimo em 2023 está em R\$ 1.302. Esse valor, segundo Haddad, representa reajuste 1,4% acima da inflação do ano passado.

Segundo o ministro, não ocorreu descumprimento de promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "O compromisso do presidente Lula é de aumento real (para o salário mínimo), o que já aconteceu. O salário mínimo atual é 1,4% maior que a inflação acumulada desde o último reajuste", rebateu.

O aumento para R\$ 1.320 está sob discussão porque os R\$ 6,8 bilhões destinados pela Emenda Constitucional da Transição mostraram-se insuficientes para bancar o aumento dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) atrelados ao salário mínimo. Isso porque a forte concessão de aposentadorias e pensões no segundo semestre do ano passado criou um impacto maior que o estimado para os

"O relator (do Orçamento), depois que o projeto foi encaminhado ao governo federal, reforçou o orçamento do Ministério da Previdência em R\$ 6,8 bilhões. Só que esse recurso foi consumido pelo andar da fila do INSS (redução da fila de pedidos). A partir do início do processo eleitoral, a fila começou a andar", reclamou Haddad.

Segundo o ministro, a aceleração da inclusão consumiu os R\$ 6,8 bilhões. "Pedimos para a Previdência refazer os cálculos, para repassar na mesa de negociação que será aberta com os sindicatos. O presidente cumpre a palavra

este mês e cumprirá a palavra este ano (sobre a valorização do salário mínimo acima da inflação)", acrescentou o ministro.

De acordo com cálculos preliminares da equipe econômica, além dos R\$ 6,8 bilhões, o governo precisaria de R\$ 7,7 bilhões para bancar o aumento do salário mínimo para R\$ 1.320 ainda em janeiro. O número seria apresentado pelo Ministério da Previdência no início desta semana, mas a divulgação do impacto foi adiada depois que extremistas inconformados com o resultado das eleições de 2022 invadiram as sedes dos Três Poderes no último domingo.

COMÉRCIO

Preço em Atacarejo subiu mais que em hipermercado

JOANA CUNHA/FOLHAPRESS

Em 2022, o avanço nos preços do atacarejo foi superior ao dos hipermercados, segundo monitoramento da Radar Scanntech.

Enquanto a alta no atacarejo foi de 16% no ano em relação a 2021, a variação nos hipermercados (lojas com mais de dez caixas) ficou um pouco abaixo, com 15% de avanço, de acordo com a pesquisa.

Para Priscila Ariani, diretora de marketing da Scanntech, embora o atacarejo ainda seja a opção mais barata, a tendência é de aproximação no custo dos produtos dos dois segmentos do varejo de

alimentos.

Um dos motivos, diz ela, é a diversificação dos itens do atacarejo, na tentativa de atrair clientes que antes frequentavam só os supermer-

"Nessa batalha pelo consumidor final, o atacarejo começa, também, a agregar serviços e um sortimento um pouco mais caro. Tudo isso encarece", afirma.

A queda de braço mais acirrada com a indústria no cenário de inflação também reduziu margens de desconto oferecidas para o atacarejo, contribuindo para a alta, segundo a Scanntech, cujo monitoramento acompanha cerca de 30 mil lojas no país.

MINUTA DO GOLPE

Torres e Bolsonaro queriam mudar resultado da eleição

VINICIUS SASSINE E CAMILA MATTOSO/FOLHAPRESS

Polícia Federal encontrou na residência de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça, uma minuta (proposta) de decreto para o então presidente Jair Bolsonaro (PL) instaurar estado de defesa na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

O objetivo, segundo o texto, era reverter o resultado da eleição, em que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) saiu vencedor. Tal medida seria inconstitucional.

O documento foi encontrado no armário do ex-ministro durante busca e apreensão realizada na última terça-feira. A PF vai investigar as circunstâncias da elaboração da proposta.

O material tem indicação de ter sido feito após a realização das eleições e teria objetivo de apurar abuso de poder, suspeição e medidas ilegais adotadas pela presidência do TSE antes, durante e depois do processo.

De acordo com fontes ouvidas pela Folha de S.Paulo, o documento cita o restabelecimento imediato da lisura e correção da eleição de 2022.

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou nesta semana a prisão de Torres.

Moraes também é presidente do TSE e protagonizou embates com Bolsonaro durante o pleito. O ex-presidente difundiu diversas vezes mentiras e teorias da conspiração contra as urnas eletrônicas. Também acusou o TSE -sem nunca apresentar provasde trabalhar pela eleição de Lula.

Torres reassumiu o comando da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal no dia 2

de janeiro e viajou de férias para os EUA cinco dias depois.

Ele não estava no Brasil no domingo passado, quando bolsonaristas atacaram os prédios do STF, Congresso e Palácio do Planalto. O retorno ao país estava inicialmente previsto para o fim do mês, mas ele afirmou que antecipou o regresso para se apresentar à Justiça.

A invasão e depredação das sedes dos Três Poderes em Brasília desencadeou uma forte reação da cúpula do Judiciário. As medidas mais duras foram adotadas por Moraes.

Para ministros, minuta da casa de Torres mostra tentativa de golpe de Estado

Inácio Lula da Silva (PT) dizem que a descoberta da minuta de decreto para Jair Bolsonaro (PL) alterar o resultado das eleições presidenciais se soma aos ataques golpistas do último domingo, que depredaram as sedes dos Três Poderes em Brasília.

O ministro da Secretaria das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que fica comprovado que o objetivo era 'fabricar o caos para enterrar a democracia'.

"À medida que as investigações avançam, fica ainda mais claro o objetivo criminoso de quem financiou, organizou e

Ministros do presidente Luiz realizou os atos do último domingo. Bolsonaro e seus seguidores, derrotados pela vontade soberana que os brasileiros manifestaram nas urnas, queriam fabricar o caos para enterrar a democracia. A tentativa de golpe foi detalhadamente premeditada e esboçada, mas nós não vamos deixar que seus autores saiam impunes", disse Padilha,

> Já o ministro da Justiça e Segurança, Flávio Dino, disse que o documento mostra a tentativa de um golpe de Estado. Entretanto, ele disse que fracassou, assim como a tentativa de 8 de

"Pelo que consta de tais matérias, era um decreto como você menciona, um golpe de Estado. O que enfatiza que o que nós vimos aqui no dia 8 de janeiro não foi algo isolado. Na verdade, foi um elemento de uma cadeia, um elo de uma corrente golpista no Brasil e que havia atos preparatórios espantosos como esse decreto de intervenção militar do TSE. E a gravidade é óbvia porque isso é inconstitucional", disse em entrevista à CNN.

Outros ministros do governo também se manifestaram. Nas redes sociais, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, chamou a minuta de decreto encontrada na casa do ex-ministro da Justiça de Bolsonaro de "mais uma prova de tentativa de golpe".

A presidente do PT, Gleisi Hoffmann, disse, nas redes sociais, que "está cada vez mais claro que o plano de Bolsonaro sempre foi dar um golpe de Estado, com apoio da sua gangue e dos seus terroristas nas ruas".

Reservadamente, auxiliares palacianos e integrantes do primeiro escalão do governo admitem que a descoberta da minuta representa a concretização do golpismo e desrespeito à demo-

TERROR EM BRASÍLIA

Governo pede bloqueio de R\$ 6,5 milhões de suspeitos de ataques

JOSÉ MARQUES/FOLHAPRESS

A AGU (Advocacia-Geral da União), que faz a representação jurídica do governo, pediu à Justiça Federal do Distrito Federal que bloqueie R\$ 6,5 milhões de 52 pessoas e sete empresas suspeitas de financiarem o fretamento de ônibus para os atos de vandalismo do último dia 8.

De acordo com o órgão, a quantia será utilizada para reparar danos causados pela depredação do patrimônio público, caso haja condenação dessas

Os pedidos de bloqueio pedem que sejam envolvidos veículos, imóveis e valores financeiros em contas. A lista de alvos, de acordo com a AGU, foi elaborada com o auxílio da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

"Os réus tiveram papel decisivo no desenrolar fático ocorrido no último dia 8 de janeiro de 2023 e, portanto, devem responder pelos danos causados ao patrimônio público federal e derivados desses atos", afirma a AGU no pedido.

"A gravidade dos fatos praticados e nos quais os réus se envolveram, que, mais que lesar o patrimônio público federal, implicaram ameaça real ao regime democrático brasileiro, impõe uma resposta célere e efetiva", acrescenta.

De acordo com a AGU, o valor do bloqueio ainda é preliminar, porque os prejuízos causados pelos atos golpistas ainda não foram integralmente calculados A quantia atual considera a

estimativa do Senado de danos de R\$ 3,5 milhões ao seu prédio e mais R\$ 3,03 milhões ao prédio da Câmara. Ainda não foram calculados os prejuízos ao Pla-🛊 nalto e ao STF (Supremo Tribuanal Federal).

PGR pede ao STF 3 novas investigações sobre atos golpistas em Brasília

A PGR (Procuradoria-Geral da República) solicitou ontem ao STF (Supremo Tribunal Federal) a abertura de três novas investigações sobre os atos golpistas em Brasília no último do-

Assim como nos outros pedidos já apresentados, o órgão quer encontrar os financiadores, executores, autores intelectuais e autoridades envolvidas no protesto de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que invadiram e depredaram a sede dos Três Poderes

Para isso, os procuradores vão pedir ao Facebook, TikTok, Twitter e Instagram quem divulgou "mensagens atentatórias ao regime democrático, ao resultado das eleições e aos Poderes da República".

Os investigados poderão responder pelos crimes de: terrorismo; associação criminosa; abolição violenta do Estado Democrático de Direito: golpe de Estado; ameaça; e perseguição.

No pedido, assinado pelo subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, ele diz que todos os envolvidos têm de ser "rigorosamente responsabilizados por seus atos".

Mais cedo, a AGU (Advocacia-Geral da União) solicitou o bloqueio de R\$ 6,5 milhões em bens de 52 pessoas e sete empresas suspeitas de financiar a manifestação. A quantia será usada para consertar os estragos feitos ao Palácio do Planalto, Congresso Nacional e à sede do STF.

Número

Bloqueio

A AGU (Advocacia-Geral da União), que faz a representação jurídica do governo, pediu à Justiça Federal do Distrito Federal que bloqueie R\$ 6,5 milhões de 52 pessoas e sete empresas

LISTA DE PESSOAS Adailton Gomes Vidal Ademir Luis Graeff Adoilto Fernandes Coronel Adriane De Casia Schmatz Hagemann Adriano Luis Cansi Alethea Veruska Amir Roberto El Dine Aparecida Solange Zanini Bruno Marcos De Souza Campos Carlos Eduardo Oliveira Cesar Pagatini

Claudia Reis De Andrade

Daniela Bernardo Bussolotti Dyego Primolan Rocha Fernando Jose Ribeiro Casaca Franciely Sulamita De Faria Genival Jose Da Silva Hilma Schumacher Jasson Ferreira Lima Jean Franco De Souza Joao Carlos Baldan Jorge Rodrigues Cunha Jose De Oliveira Jose Roberto Bacarin Josiany Duque Gomes Simas Leomar Schinemann Marcelo Panho Marcia Regina Rodrigues Marcio Vinicius Carvalho Coelho Marco Antonio De Souza Marcos Oliveira Queiroz Marlon Diego De Oliveira Michely Paiva Alves Monica Regina Antoniazi Nelma Barros Braga Perovani Nelson Eufrosino Pablo Henrique Da Silva Patricia Dos Santos Alberto Lima

Pedro Luis Kuruncz

Rafael Da Silva Rieny Munhoz Marcula Rosangela De Macedo Souza Ruti Machado Da Silva Sandra Nunes De Aquino Sheila Mantovanni Stefanus Alexssandro Franca Nogueira Sulani Da Luz Antunes Santos Terezinha De Fatima Issa Da

Vanderson Alves Nunes

William Bonfim Norte Yres Guimaraes Zilda Aparecida Dias

EMPRESAS Alves Transportes Ltda Associação Direita Cornélio Procopio Gran Brasil Viagens E Turismo Ltda Primavera Tur Transporte Rv Da Silva Serviços Florestais Ltda Sindicato Rural De Castro Squad Viagens E Turismo

STF tem maioria para respaldar decisão sobre bloqueio de vias

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) formaram maioria ontem para referendar a decisão de Alexandre de Moraes que determinou que as autoridades públicas impeçam quaisquer tentativas de ocupação ou bloqueio de vias públicas por manifestantes golpistas apoiadores do expresidente Jair Bolsonaro (PL).

A ordem, que vale também para rodovias, espaços e prédios públicos, foi dada em resposta a um pedido da AGU (Advocacia-Geral da União). O órgão havia alertado o ministro para novos atos após os ataques às sedes dos Três Poderes no último domingo.

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, se reuniu na tarde de ontem com outros seis ministros da Corte para informar e ouvir sugestões sobre o planejamento da reconstrução do edifício-sede após os atos de vandalismo praticados no último domingo. Participaram do encontro a ministra Cármen Lúcia e os ministros Gilmar Mendes, Seguiram o voto de Moraes, que é relator da ação, os ministros Edson Fachin, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Luís Roberto Barroso e André Mendonça. Os ministros podem publicar seus votos no plenário virtual até o fim do dia.

Em sua decisão, Moraes impôs aplicação imediata de multa de R\$ 20 mil a pessoas físicas e R\$ 100 mil a pessoas jurídicas, por hora, que descumprirem a proibição.

Ele citou, como exemplo, a participação direta nos atos antidemocráticos, a incitação (inclusive em meios eletrônicos) ou a prestação de apoio material (logístico e financeiro).

Nota

APÓS ENCONTRO COM LULA, TARCÍSIO **DIZ QUE 'TEM QUE GOVERNAR PARA TODOS'**

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, esteve pela primeira vez, desde que foi eleito, no interior paulista. Ele foi questionado sobre o encontro com Lula (PT) no dia anterior após a agenda, o presidente publicou uma foto com Tarcísio nas redes sociais. "Eu fui eleito por uma base bolsonarista, mas tenho agora que governar para todos. É natural que eu converse com o presidente da República. É isso que São Paulo espera de nós", afirmou Tarcísio. "A gente tem que ter uma atitude republicana, de respeito à autoridade que foi constituída.'

MUENCHEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS CNPJ/ME_05.405.581/0001-65 - Matricula RCPJ/RJ: 198.915

Convocação - Ficam convocados todos os sócios quotistas a se reunirem na sede social desta Sociedade, na Avenida Vieira Souto, nº. 216, apto. 102 (parte), na Cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.420-002 ("Sociedade") às 10:00h do dia 30 de janeiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Alteração da sede social da Sociedade (II) Reformulação e consolidação do Contrato Social da Sociedade

Rio de Janeiro, 11/01/2023 Ass: Cláudia Kurtz de Sousa Gonçalves – Sócia administradora.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório

à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n° 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento particular, datado em 26/11/2020, e cédula de credito imobiliário, nº 4914, serie 2020, integral, no qual figura como Devedora/Fiduciante Catia Regina Martins, brasileira, escrituraria, viúva, data de nascimento 21/11/1962, Identidade do DETRAN/RJ nº 00453874139, inscrito no CPF/MF sob nº 742.237.047-53, residente na Rua Ana Silva, nº 340, apto 108, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, levarão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de Janeiro de 2023 às 09h10, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR R\$ 453.803,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos), o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedado consolidada em nome do credor Fiduciério, constituído pelo imóvel: Apartamento 108 do prédio situado na Rua Ana Silva nº 340, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração de 1/9 do respectivo terreno designado por lote 54 que mede em sua totalidade 10,00m de frente e fundo, 46,00 de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 56 de Augusto de Óliveira Góes ou sucessores a esquerda com o prédio nº 96 e ao fundo com terreno da rua monsenhor marques de propriedade de Cia imobiliária Carioca Ltda ou sucessores. Matrícula nº 314348 do 9º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 3083122-6, CL 01161-9. **O imóvel encontra-se ocupado** e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alega desconhecimento das condições, características e estado de conservação A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assum o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro eilão, fica desde já designado o dia 30 de Janeiro de 2023 às 15h00 para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a: 2º PÚBLICO LEILÃO -VALOR: R\$ 277.848,04 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais. quatro centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado O envio de lances on-line se dará exclusivamente através na Loja SOLD LEILÕES www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos ndereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual c participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições a estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/ DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados (s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação , que invalidem a consolidação da propriedade e anulema arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante transito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarci pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 -

Cardeal Tempesta

Mundo/Rio de Janeiro



Orani João Tempesta, O.Cist Arcebispo do Rio de Janeiro

Evangelho de Mateus - Ano Litúrgico A

o longo do ano litúrgico, que se iniciou no primeiro Adomingo do Advento, em novembro de 2022, acompanha nas missas dominicais o evangelista Mateus. As leituras dominicais no ano litúrgico são divididas em três anos: A, B e C, e em cada ano acompanhamos principalmente um evangelista sinótico. No ano A, é Mateus, no ano B, é Marcos e, ano C, é Lucas. O Evangelho de João aparece mais nas festas e solenidades, no tempo pascal e um pouco também no tempo do Natal. A Igreja faz isso para que a cada ano os fiéis possam conhecer a forma que cada evangelista apresenta Jesus, pois cada um tem a sua maneira particular de falar de Jesus, muitas coisas são semelhantes, mas não iguais. Ao final de três anos, os que participam das missas dominicais terão ouvido a Bíblia toda nas celebrações.

Os três evangelistas formam o conjunto dos evangelhos sinóticos, e foram os evangelhos aprovados pelo magistério da Igreja e estão no cânon da Sagrada Escritura. Os anos A, B e C são divididos mais para o ciclo dominical. Durante os dias férias, na semana, a proclamação é em dois anos: ano par e ímpar. Este ano, estamos no ano ímpar e, ano que vem, será o par. Além disso, temos as demais leituras do antigo e novo testamento (nos domingos e solenidades, três leituras e, durante os dias de férias, duas leituras). Além de ouvir toda a Bíblia aos domingos durante três anos, quem participa da missa durante a semana ouvira a Bíblia em dois anos, sendo que rezamos sempre com os Salmos. A Igreja divide dessa maneira como uma forma catequética e incentivando cada fiel a acolher e se alimentar da Palavra de Deus.

O ano litúrgico inicia com o primeiro domingo do Advento e termina na semana da Solenidade de Cristo Rei do Universo. O ano, para a Igreja, é diferente do ano civil. Agora, já estamos quase na metade desse novo ano litúrgico, já passou o tempo do advento, estamos terminando o tempo do Natal e, dia 10 de janeiro, inicia a primeira parte do Tempo Comum. Depois, vem o período da Quaresma, Páscoa e, por fim, retoma o Tempo Comum. Durante esse tempo, acompanharemos o evangelista Mateus e, em algumas solenidades, o Evangelho de João.

O Evangelho de Mateus pode ter sido escrito por volta dos anos 60 d.C. Está alinhado com o judaísmo do primeiro século e para aqueles que haviam sido recém-convertidos os chamados judeus-cristãos. Todos os evangelhos começaram a ser escritos após a paixão e morte e ressurreição de Jesus e o fator inicial para começarem a ser escritos foi a partir da morte e ressurreição. O intuito de Mateus ter escrito o Evangelho foi de evangelizar a comunidade e explicar a eles quem foi Jesus e o que Ele deixou para a Humanidade.

O foco de Mateus é apresentar para a comunidade Jesus como o "Filho de Deus", aqu'Ele que foi enviado para tirar o pecado do mundo. E, ainda, com o intuito de anunciar aos judeus que Jesus era o Messias, o enviado de Deus. Aqueles que se converteram, aceitaram a pregação de Mateus. Mateus ainda tinha que lidar com aqueles que não haviam se convertido e criticavam aqueles que se converteram.

O Evangelho de Mateus é o único a mencionar a Igreja, e tem passagens bem interessantes, por exemplo, alguns momentos da infância de Jesus e o conhecido texto das bem-aventuranças, que está em Mateus, capítulo 5. Lucas também retrata as bem-aventuranças, mas o mais completo é Mateus. Bem-aventurado é todo aquele que faz a vontade de Deus. Mateus, com a passagem da multiplicação dos pães, ensina a comunidade a importância da partilha e ali remete a Igreja, que partilha a Eucaristia. Se durante a missa partilhamos entre nós a Eucaristia, devemos partilhar o alimento material com aqueles que pouco ou nada tem.

O Evangelho de Mateus foi escrito em grego e, posteriormente, traduzido para o latim até ao texto que temos hoje. O Evangelho de Mateus pode ser destacado em alguns pontos que chamam mais atenção dos leitores. São cinco: o sermão da montanha (capítulos 5,6 e 7), como já mencionamos; as instruções para a missão aos doze apóstolos (capítulo 10); o discurso das parábolas (capítulo 13); as instruções para a comunidade (capítulo18); e, por fim, o sermão do Monte das Oliveiras (capítulos 24 e 25).

Em nossas leituras diárias, em casa ou na Igreja, podemos meditar esses pontos principais de Mateus e compreender que ele apresenta Jesus como o Filho de Deus e, a partir das instruções de Jesus, o início da Igreja primitiva. Essas leituras retratam Jesus dando as instruções de como podemos ser comunidade, uma comunidade de amor, do mesmo modo que é a Santíssima Trindade. Isso nos ajuda a continuar em casa aquilo que escutamos na liturgia da palavra.

A comunidade cristã, ao ler o Evangelho de Mateus, é convidada a olhar para dentro de si mesma e enxergar a presença de Jesus no meio da comunidade e, ao perceber a presença de Jesus, deve se amar mais e praticar a justiça e a caridade. É Jesus quem nos envia para a missão e para sermos verdadeiros discípulos d'Ele, temos que amar os nossos semelhantes.

Durante esse ano litúrgico, nos empenhemos em meditar o Evangelho de Mateus e coloquemos em prática aquilo que está descrito em seu evangelho. Amemo-nos uns aos outros e partilhemos entre nós o alimento material e espiritual. Sejamos de fato testemunhas de Cristo nos dias de hoje.

Onda de Covid: China pede à população para não visitar idosos em feriado

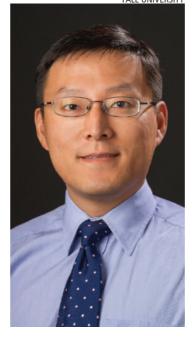
preocupação com a alta nos casos de Covid em meio ao fluxo intenso de viagens motivadas pelo Ano-Novo local fez com que uma autoridade do regime chinês viesse a público desencorajar a população a visitar parentes idosos no feriado, que vai até o próximo dia 21.

"Vocês têm diversas maneiras de mostrar que se importam com eles. Não precisam, necessariamente, levar o vírus para suas casas", afirmou ontem Guo Jianwen, membro do Conselho de Prevenção da Pandemia no país, citado pelo jornal britânico The Guardian.

O Ano-Novo chinês é a primeira grande celebração no país sem as restrições mais rígidas da política de Covid zero, flexibilizada de forma abrupta pelo regime no final do ano passado, após uma série de protestos contestando as medidas. O movimento, porém, levou a um pico de infecções, que tem disparado uma nova crise sanitária, em meio à data -sempre marcada pela expectativa de deslocamento de milhões de chineses.

A equação preocupa porque a tendência do feriado é que habitantes das grandes metrópoles do país viajem para suas províncias de origem, muitas vezes mais afastadas, com um sistema de saúde menos aparelhado e com taxas de vacinação menores. O índice de imunização entre os idosos, aliás, também é um tema de atenção nesse momento da pandemia.

"Ao contrário do que se viu nas áreas urbanas, a onda da Ômicron não atingiu seu pico na China rural", disse Xi Chen (foto), professor da Universidade



Yale (EUA), à agência de notícias AFP. "As coisas podem piorar significativamente quando os trabalhadores das cidades começarem a retornar para as áreas

Outro fluxo considerado pelas autoridades, então, é de moradores das províncias viajando às cidades maiores em busca do atendimento médico que não conseguem encontrar onde moram. Na semana passada, autoridades chinesas calculavam que o pior já havia passado em locais como Pequim e Tianjin, mas alertavam para o risco de recrudescimento nesta época, justamente devido ao feriado.

No início de dezembro, após quase três anos de protocolos rígidos, o país reduziu a exigência de testes e requisitos de quarentena e aposentou sistemas de rastreamento de contatos. A flexibilização repentina da política, sem uma estratégia clara que a substituísse, fez salas de emergência de hospitais em grandes cidades ficarem lotadas -com dezenas de pacientes, a maioria idosos, vistos em macas do lado de fora.

Em meio a um dos piores surtos da doença, o país mudou a definição de morte por Covid no início deste ano. Pela medida, criticada pela OMS (Organização Mundial da Saúde), infectados pelo vírus que morrerem com outras condições associadas não entram na contabilização de vítimas da doença.

"Os números atuais sub-representam o impacto real da doença em termos de internações hospitalares e em UTIs e, particularmente, em termos de mortes", disse Mike Ryan, diretor de emergências da OMS, no início deste ano.

Segundo o jornal Global Times, autoridades locais foram instruídas a ampliar a capacidade de transporte de emergência e garantir que clínicas rurais estejam equipadas com ao menos uma ambulância. Os agentes também devem incentivar os moradores a formar equipes voluntárias para transportar os pacientes quando socorristas não conseguirem chegar a tempo.

Apesar disso, o país tenta sustentar a ideia de que o combate à doença é efetivo.

"Ao contrário do que especulam meios de comunicação e políticos ocidentais, que consideram a recente mudança um ponto de virada, a recente otimização é resultado da avaliação científica da China sobre a atual pandemia e é baseada em um planejamento prudente", afirmou a agência de notícias oficial Xinhua nesta quinta-feira.

RACISMO

Homem negro é espancado após acusação de roubo

O pintor Wellington Conceição da Silva, 31, foi espancado após ser injustamente acusado de roubo em um bar em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio.

As agressões, ocorridas na madrugada de sábado passado, foram gravadas em vídeo e viralizaram nas redes sociais. Silva diz que os agressores são um segurança do bar e o dono do estabelecimento, que nega a autoria do crime.

No vídeo, Silva aparece sentado em uma calçada, com o rosto inchado e repleto de escoriações. "Por que você veio roubar aqui?", questiona o agressor, que não aparece no vídeo.

As imagens mostram o pintor sendo chutado no rosto ao mesmo tempo que tenta se defender das acusações.

À reportagem, Silva disse que não se lembra muito daquela noite, apenas que encontrou brevemente com um amigo no bar e que, quando cada um seguiu seu caminho, ele foi arrastado para a calçada perto do bar Papo de Amigo, no bairro Mangueira.

O pintor diz que o dono do estabelecimento, Pablo Cesar da Silva, 39, e um segurança começaram a esbofeteá-lo para que ele assumisse um crime que não cometeu.

"Ele (o dono) me bateu até mais que o segurança, pelo que me lembro", diz Silva.

"Não existia furto, não existia pessoa (que teria sido roubada), não existia nada. Acho que queriam justificar essa brutalidade para jogar nas redes sociais", afirma a vítima.

À reportagem, o empresário negou o crime e afirmou que o caso não tem nada a ver com seu bar. Pablo diz que "estão botando o bar no acontecimento, mas não ocorreu dentro dele. Foi tudo na rua".

Segundo ele, os agressores e a vítima passaram pela casa noturna, mas levaram a briga para o lado de fora após Silva sair correndo e pular o muro de uma casa da rua enquanto fugia de uma garota.

No entanto, o vídeo mostra que os agressores que acusam Silva de roubo dão a entender que são ligados ao estabelecimento, quando afirmam que estavam "trabalhando igual você, rapá (sic)".

A reportagem procurou a Polícia Civil sobre as investigações do caso, mas não obteve retorno.

RACISMO

A advogada de Silva, Rejane Ferreira Moco, 42, diz acreditar que ele é "mais uma vítima do racismo estrutural presente na nossa sociedade".

"Ele foi confundido com um ladrão pelo simples fato de ser negro e, junto com ele, não tinha sequer um objeto, uma vítima que apontasse ele como se tivesse cometido aquele crime", disse Rejane.

Nota

APÓS LESÕES, **POMADAS CAPILARES** SÃO RECOLHIDAS

Após diversos consumidores do

Rio de Janeiro sofrerem lesões nos olhos com pomadas modeladoras de cabelo, produtos de diferentes marcas foram recolhidos ontem de estabelecimentos localizados em Bangu e Campo Grande, bairros da zona oeste da capital fluminense. Os lojistas foram autuados por comercializar cosméticos sem registro e, caso voltem a vendê-los, podem até ter a licença de funcionamento suspensa. A ação foi coordenada pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária (Ivisa). As infrações foram constatadas em seis dos 16 estabelecimentos.

População idosa no mundo dobrará até metade do século

MAYARA PAIXÃO/FOLHAPRESS

O mundo está cada vez mais populoso. E também mais velho.

O número de pessoas com 65 anos ou mais no planeta, hoje cerca de 761 milhões, deve mais que dobrar até a metade do século, chegando a 1,6 bilhão em 2050.

Os dados fazem parte de projeções que a ONU divulgou no ano passado, quando o fato de termos chegado a 8 bilhões de habitantes dominou as discussões. Agora, a organização alerta que é preciso falar sobre o envelhecimento populacional -e que o tema é urgente.

Ter uma fatia maior de idosos, claro, é um bom indicador. O fato de que aqueles com mais de 65 são 9,6% do mundo de 8 bilhões, enquanto serão 16,5% dos 9,7 bilhões de 2050, reflete entre outras coisas sociedades bem-sucedidas no alargamento da expectativa de vida.

Se o envelhecimento, porém, não vier acompanhado de políticas públicas consistentes pensadas desde a infância, e não somente na velhice-, o fenômeno será gatilho para sociedades mais desiguais e empobrecidas, afirma a ONU em relatório lançado ontem.

A análise dos dados permite um alerta para o Brasil. Hoje os idosos (20,5 milhões) somam 9,5% da população brasileira. No meio do século, serão 22% do total -cifra acima da média global-, caso se confirmem as projeções da ONU para o país.

O número não é tão expressivo quanto o observado em outras regiões, mas não deixa de chamar a atenção. Na Europa, por exemplo, onde a questão já é sensível, idosos representam

20% da população atualmente. Daqui a 20 anos, serão quase 30% do todo, o que abre discussões que vão de aposentadoria a falta de mão de obra.

No guarda-chuva de preocupações expressas pelas Nações Unidas está o mercado de trabalho. Pessoas mais velhas seguem contribuindo economicamente -muitos permanecem em empregos remunerados, ou mesmo contribuem dentro da família com assistência aos filhos.

Ainda assim, estereótipos no setor do emprego, como o preconceito etário, são empecilhos. E outro fenômeno, que cresce à galope no Brasil, também preocupa: a informalidade. "A ampla propagação do emprego informal e de outras formas precárias de trabalho ameaçam o acesso à aposentadoria e outros benefícios de proteção social, colocando em risco a segurança econômica de idosos", diz o re-

Idosos têm maior probabilidade de viver em domicílios com menor infraestrutura do que a população em idade produtiva, uma realidade ainda mais comum em países em desenvolvimento, nos quais sistemas de proteção social estão menos estabelecidos., diz a ONU.

A situação é pior para as mulheres. Níveis de pobreza na velhice são mais elevados entre elas, informa a organização. O motivo? Níveis mais baixos de participação no mercado de trabalho formal, carreiras mais curtas e salários mais baixos em comparação com homens.

A ONU chama especial atenção para a distribuição desigual do trabalho doméstico, o que restringe a possibilidade de mulheres atuarem mais ativamente

no mercado de trabalho e, por consequência, enxuga suas aposentadorias. Lembra também que elas a são maioria das empregadas na economia de cuidado, "uma área mal regulamentada, onde trabalhadores normal-

mente ganham salários baixos". "E, dadas as expectativas de vida mais longas das mulheres, elas têm maior probabilidade do que os homens de ficarem viúvas, são menos propensas a se casar novamente e mais propensas a viver sozinhas -três características que podem exacer-

bar a insegurança econômica." Além da ceara econômica, o relatório destaca a necessidade de aprimorar sistemas de saúde. Segundo a ONU, muitas nações ainda se fiam à ideia de que idosos moram com filhos ou netos, realidade que tem mudado. "Modelos de cuidados que dependem exclusiva ou principalmente das famílias são cada vez mais inadequados."

E a pandemia de Covid evidenciou as falhas no atendimento à idosos. "Sistemas de cuidado subfinanciados, condições precárias de trabalho das equipes de saúde e políticas insuficientes de cuidados em casa contribuíram para um alto número de mortes entre idosos", diz a ONU.

O desafio do envelhecimento populacional também atinge as regiões de diferentes formas. A maioria terá cerca de um quinto de suas populações com mais de 65 anos em 2050: América Latina e Caribe (19%), Oceania (18,5%), América do Norte (24%) e Ásia (19%). A exceção fica com África: o continente mais desafiado por altos índices de natalidade terá somente 5,7% de seus habitantes nessa faixa etária.